

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MEZA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1032/1997 DE 1997

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1032/1997 DE 04/11/1997

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SA' IM

MENTA:

DENOMINA AVENIDA WILSON RACHID O LOGRADOURO PUBLICO
INCOMINADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SAO MIGUEL PAU-
LISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BSERVACÕES:

CAPA RECONSTITUIDA EM 04/01/01

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/10/2010 11:13:26

00000015662-02



ARQUIVADO EM

23/01/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-1032/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 04 NOV 1997

PROJETO DE LEI

COMISSÃO E JUSTIÇA;
DE JUR. METROP. E R. A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Denomina Avenida Wilson Rachid
o logradouro público inominado,
localizado no distrito de São Miguel
Paulista.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Avenida Wilson Rachid o logradouro público sem denominação, conhecido como Projeto Viário, resultante da canalização dos rios Itaquera-Itaqueruna, em seu trecho com início no prolongamento da Avenida Imperador, a partir da Avenida Pires do Rio, até a Rua Dr. Artur da Nova, no distrito de São Miguel Paulista.

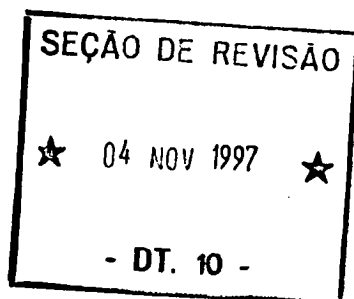
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1997.

Benedito Salim

DITO SALIM
Vereador





Folha n.º	07	de proc.
n.º	1032	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Wilson Rachid nasceu em 23 de agosto de 1923, na cidade de São José do Rio Pardo-SP, onde morou até os dez anos de idade. Em 1933 sua família mudou-se para Caconde e em 1937, com o falecimento de seu pai, veio para São Paulo juntamente com uma irmã (Wilson tinha oito irmãos), em busca de melhores empregos.

Trabalhou numa torrefação, num restaurante e, em 1940, emprega-se como operário na Cia. Nitroquímica, em São Miguel Paulista.

Sempre com grande capacidade de trabalho, entusiasmo e espírito de iniciativa, em 1942 monta com o irmão Reinaldo uma loja de velas. É o começo do que viria a ser a primeira autopeças da região - a Auto Importadora Rachid.

Em fevereiro de 1960, Wilson casa-se com Maria Amélia, companheira que muito o ajudou a construir seu patrimônio.

Apesar de suas ocupações como empresário e chefe de família, Wilson nunca esqueceu a terra que o acolhera. Preocupado em retribuir a São Miguel Paulista tudo o que o bairro lhe proporcionara, fundou em 1965 o Lions Club - um clube de serviços à comunidade. De 1967 a 1968 ocupou a presidência dessa instituição recebendo o título de "Presidente Dinamite" por seu grande dinamismo e inúmeras companhias que realizou em benefício das populações carentes.

Finda a sua gestão, em nível distrital, ocupou vários outros cargos administrativos: Presidente de Divisão, Vice-Governadoria, além de outras funções assessoriais. Em reconhecimento aos seus esforços, recebeu o título de "Life-Member"- uma espécie de "membro vitalício" do Lions Clube Internacional, menção que muito o orgulhava por ser concedida a poucos líderes leonísticos.

138



Folha n.º	03	de proc.
n.º	1032	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

Em 1982 funda a Associação Comercial de São Miguel Paulista, e é o primeiro Superintendente. Além disso, participa da diretoria da Associação Comercial de São Paulo na gestão do Dr. Lincoln Pereira, ano em que se comemorou o Centenário desta instituição.

Por sua dedicação à comunidade obteve ao longo dos anos várias condecorações. Entre elas: a Medalha Anchieta, Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e Honra ao Mérito da Cidade de São Paulo. Além disso, foi eleito o "Comerciante de Ano de 1989" por seus colegas da Associação Comercial.

Posto isto, o presente Projeto de Lei constitui uma justa homenagem aos inegáveis méritos de Wilson Rachid, que espero sejam reconhecidos pelos meus nobres pares.

DITO SALIM
Vereador

Anexo: Croqui do local onde se encontra o logradouro a ser denominado Avenida Wilson Rachid



FONE: 289-0363

SERVIÇO REGISTRAL DE CERQUEIRA CESAR

34.º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE SÃO PAULO
OFICIAL - PAULO WANDERLEY BROSSI
RUA AUGUSTA, 1298 - CEP 01304-001
SÃO PAULO - CAPITAL

788 97
Folha n.º 04 de proc.
n.º 1032 de 1992

CERTIDAO DE OBITO

Livro C-039 Folha 127 Número 22974

CERTIFICO que, no livro competente de OBITOS, deste cartório, consta o assento de Wilson Rachid falecido no dia 16 de junho de 1997, às 16 horas e 45 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão comerciante natural de São José do Rio Pardo, SP. com 73 anos de idade, estado civil casado filho de Miguel Rachid e de Eva Perico.

O falecido residia a Rua Americo Gomes da Costa, nº52, São Miguel Paulista.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Kald Ali Abdallah, que deu como causa da morte insuficiência renal crônica, hipertensão arterial, carcinoma de próstata.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade.

Foi declarante Francisco Wagner De La Torre, RG. 6 167 031, prov. 26/81

Observações: Era casado com Maria Amelia Rodrigues Rachid, e deixa as filhas: Maria Cristina e Maria do Carmo, maiores. Deixa bens, não deixa testamento..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de junho de 1997.



Gisele Cristina Gallucci
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma supra de
Gisele Cristina Gallucci e
dou fé. São Paulo, Capital,
19/06/1997.
Em testemunho, _____ da verdade.

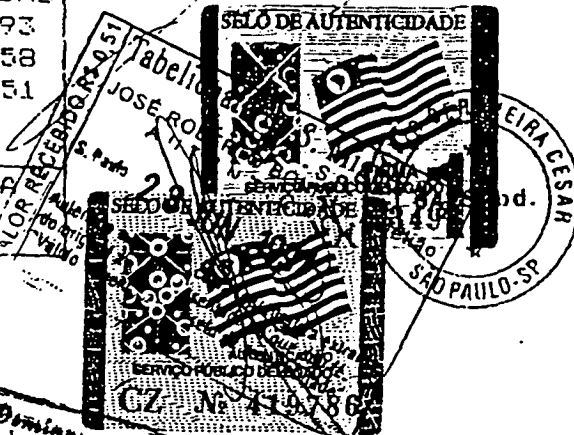
Ricardo Alencar Castagna

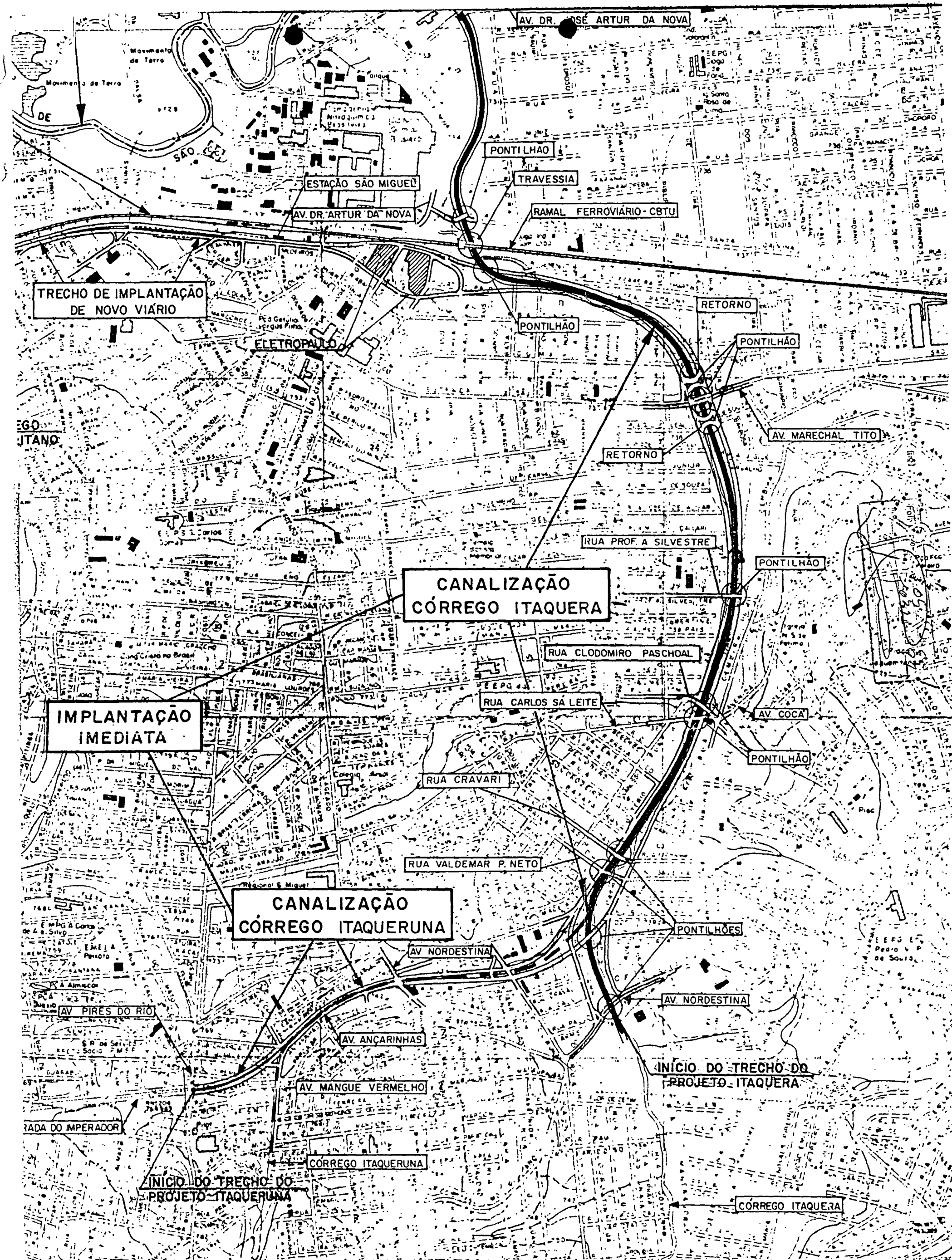
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cada assinatura reconhecida R\$0,83 (01)

CERTIDAO DIGITADA POR (1)

34º REGISTRO CIVIL C. CESAR
VALOR COBRADO PELA CERTIDAO
AO SERVENTUARIO R\$ 7,93
AO IPESP R\$ 1,58
TOTAL R\$ 9,51
RECIBO

SELOS PAGOS POR VERBA
Guia Nº 137/97







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 1032 de 19 97 06 / 11 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 06-11-97
PL. 788/97

MAR M. ... FORTA
Ass. ...

A Com. de Const. e Justiça

07/11/97

LUIZ ALBERTO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/97 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador C. M. A. Ti
para relatar.

em 18 de

Sala

SEM EFEITO

Presidência

SEM EFEITO

Ao Nobre Vereador VIA DI M. N. M.
para relatar.

em 2 de

Sala de Comissão de Constituição e Justiça

de 19, 97

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

07

Em

03

12.97

MR

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 07 do proc.
No 1032 de 1997
funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1032/97, de autoria do Nobre Vereador DITO SALIM:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA WILSON RACHID) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1032/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05, deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/12/97

WADIM MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

À LEG. 3
EM 03/12/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/97
17:48

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

03/12/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

03/12/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
subscrito 1 sob folha 2 n^o 08 e 10
Em 16/12/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha n.º	08	do proc.
n.º	1032	de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

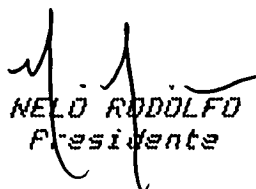
São Paulo, 05 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0804/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1032/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Avenida Wilson Rachid o logradouro público inominado, localizado no Distrito de São Miguel Paulista - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 1032/97, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	09	do proc.
Nº	1032	de 1997
Assinatura	de 1997	

São Paulo, 08 de dezembro

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 804/97 , de
05-12-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1032/97, de autoria do Vereador Dito
Salim.

Anexo: xérox do PL 1032/97, do croqui e do despacho da comissão solicitante.

Recebi
11-12-97

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

10

do processo nº..... 1032 de 19..... 97 16, 12, 97 (a).....

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16 / 12 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/12/97 às 16 hs:

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

Em M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
 nº 5.11.2015#
 Em 09.2.98
 (a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

019/98

15 - DOCREC
15-0016/1998

Folha No	11	do proc.
No	1032	de 1998
O funcionário		

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de JANU de 1998

Senhor Presidente

27 01 98
15:40

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Assinatura]
CELSO FITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

5
RECEBIDO EM LEG. 3

021 II 198

Am 17/11/8

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 03 / 02 / 98

p/ 2
ANTONIO L. UNIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 03/2/98 às 18:00 hs.



Folha No	1032	de	97
No	1032	de	97
O funcionário			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1032/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0804/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 019 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 13
No 1032
A. funcionário

folha de informacao n. - 8 -

do. proc. n. 1997 0 259 6122 em 06/01/98. (a) ...
LILIAN DE ...
Assist. Ad. ...
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.032/97 - MEMO ATL : 3.135/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : LOGRADOURO SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV WILSON RACHID

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS NAO CONSEGUIMOS CERTIFICAR QUANTO A SUA EXECUCAO,
SOLICITAMOS CONSULTAR SVP. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA PL. 788/97 DO
MESMO VEREADOR.

CASE G
06 JAN 1998
14-20.000-3

06/01/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



Folha nº 14	do processo
Nº 1032	do 098
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº.1997-0.259.612-2

em 08/01/98 (a) *Roseclaire*
ROSECLAIRE J B BRAGA
RF 803 543 4.00
CASE.

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1.032/97

INFORMAÇÃO : 008/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/01/98.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
09.01.98
ENTRADO

alay 12/1/98



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 10

do processo nº 1997-0.259.612-2 em 16/01/98

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 1032/97

SGM - ATL (60.11.20.030)

Senhora Assessora

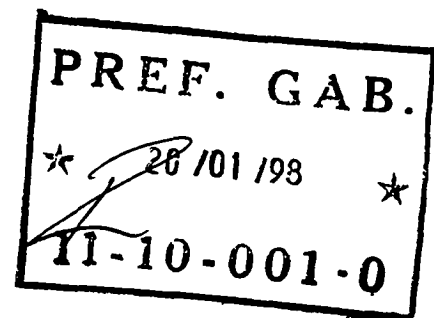
Em atenção a inicial, retornamos o presente com
as informações prestadas por CASE, em fls 08 e 09.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

16/01/98


SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo





Folha N.º 16 do proc.
N.º 1032 de 1997
O funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo reiteração do pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1032/97, de autoria do Nobre Vereador DITO SALIM:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA WILSON RACHID) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei, nº 1032/97, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05, deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 12/2/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 12/02/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

12/02/98
17:00h

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

12/02/98

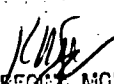

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

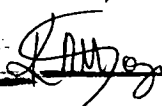
Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.

12/02/98


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUER 5 , juntado 5 , neste dia
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 p. 172/98
Em 20/02/98





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de fevereiro de 1998.

Folha n.º 17 do proc.
N.º 1032 de 1997
O funcionário P. K.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0022/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1032/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Avenida Wilson Rachid o logradouro público inominado, localizado no distrito de São Miguel Paulista - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 1032/97, da fl. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	18	do proc
ANL DE	SAO PAULO	1997
O funcionário	K	

São Paulo, 16 de fevereiro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 022/98 , de
16/02/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1032/97 , de autoria do Vereador Dito
Salim.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 1032/97, da fls 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

RECEBI EM:
18/02/98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

194

do processo nº

1032

de 19

97

20, 02, 98

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/02/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20 m 41

Em 12 . 03 . 98

(a) M



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

036/98

DECRETO
15-0052/1998

Senhor Presidente

11 03 98
A

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

11/03/98

17:05 h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/03/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/03/98 às 12:40 hs.



Folha N.º	21	do proc.
N.º	1032	de 1997
e	funcionário	m

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 1032/97, REFERENTE AOS OFÍCIOS NºS. 18/Leg.3/0804/97 E
18/Leg.3/0022/98, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍ -
CIO A.T.L. Nº 036/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 22 do proc.
1032 de 1997
O funcionário

Folha de informação n.º

d o processo n.º 1997 - 0.259.612 - 2 em 30 01 98 (a)

ROSANA DE LOURDES MASSOLA
SVP - Gabinete

Int: SGM - ATL

Ass: Projeto de Lei n.º 1.032/97 de autoria do Vereador Dito Salim que Denomina
Avenida Wilson Rachid, logradouro público localizado no Distrito de São Miguel Paulista

SVP.G - ACP (SISPRO 60 22-10.005)
Sr. Assessor

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete, e tendo em vista o solicitado por
SGM - ATL a fl. 15, encaminhamos o presente para análise e manifestação
dessa Assessoria.

30/01/98


ALESSANDRA ROSSINI
Procurador - Assistente Jurídico
SVP

Inf. 053/SVP.GAB/98

MASP/rlm.

02/02/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS

Folha N.º	23	do proc.
N.º	10.32	de 1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Folha de Informação.....
do Processo nº 1997-0.259.612-2.....03/02/98.....

[assinatura]
Pedro José Botani
Arquiteto II ACP
SVP

Inf. 045/98-SVP/ACP
Ass. Denominação de Logradouro
Local: Projeto Viário dos Rios Itaquera - Itaqueruna

SVP-G/GEPROCAV - SISPRO (60.22.10.008)
Sr. Secretário Executivo

De ordem do Sr. Chefe da ACP, e tendo em vista tratar-se de Projeto de Lei para atribuir denominação ao Sistema Viário dos Rios Itaquera - Itaqueruna, cuja execução esta à cargo do GEPROCAV, encaminhamos o presente à vista da solicitação de SGM-ATL às fls.15.

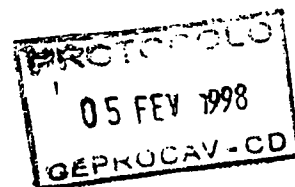
Esclarecemos, que o presente não necessita retornar a esta ACP, devendo ser encaminhado diretamente à SGM-ATL, observado o prazo de resposta constante às fls. 15.

[assinatura]

03/02/98

[assinatura]
PEDRO JOSÉ BOTANI
Arqtº II SVP/ACP

PJB/ilsm-67/98





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 24 do proc.
N.º 1032 de 1997
O funcionário

do memorando ATL III nº 3135/97

Folha de informação nº 18

em 16, 07/98

(a)
Maria Antonia B. Caimelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG nº 9.530.119

Ref.: Memorando ATL III nº 3135/97, de 07/11/97
Int.: Secretaria do Governo Municipal – Assessoria Técnico Legislativa – SGM – ATL III
Ass.: Solicita pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 1.032/97

SVP-G

INF.: 0900/GEPROCAV/97

Arqtª Maria Helena Braga Brasil
Assessoria Técnica

O sistema viário citado no Projeto de Lei 01-1032/97 é constituído por duas avenidas ao longo de córregos que estão sendo canalizados por este Grupo Executivo, estando as mesmas indicadas no mapa ilustrativo e nos desenhos de projeto de nºs. GEPROCAV-1-126/95-GHE-001-DE-033 a 015-DE-047, que seguem anexos:

- a primeira, ao longo da canalização do córrego Itaquera, tem início na rua Idioma Esperanto e se estende, na presente fase de obra, até a avenida Nordestina, estando previsto o prolongamento futuro tanto da canalização como da via de fundo de vale;
- a segunda, ao longo da canalização do córrego Itaqueruna, constitui-se no prolongamento da avenida do Imperador, a partir da avenida Pires do Rio, interligando-se à primeira nas proximidades da avenida Nordestina.

Pedimos observar, ainda, o seguinte:

- ao longo do canal do córrego Itaquera, entre a rua Dr. José Artur Nova e a rua Idioma Esperanto somente serão executadas vias locais para manutenção;
- no trecho final da via do longo do córrego Itaquera, as pistas coincidem com as atuais ruas Dr. Carlos Gilberto Campaglia, Árvore da Judéia, João Nicário Eleutério e Domitila D'Abril;
- parte da via ao longo do córrego Itaqueruna é coincidente com a atual rua Mangue Vermelho.

SP-17/12/97

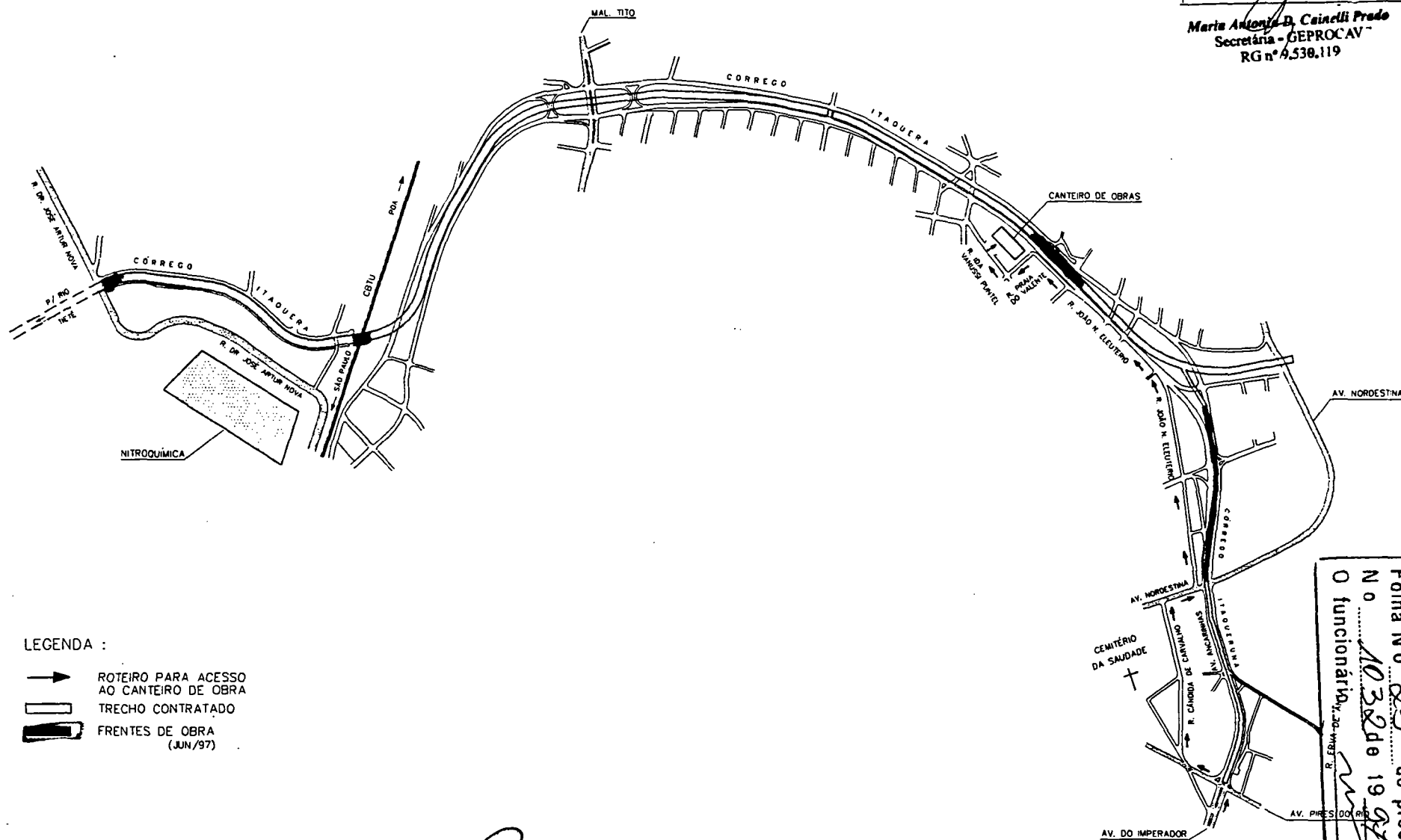

EMILIO AZZI
Secretário Executivo
GEPROCAV

CÓPIA

C Ó R R E G O I T A Q U E R A

N.º 1997-2.259.612

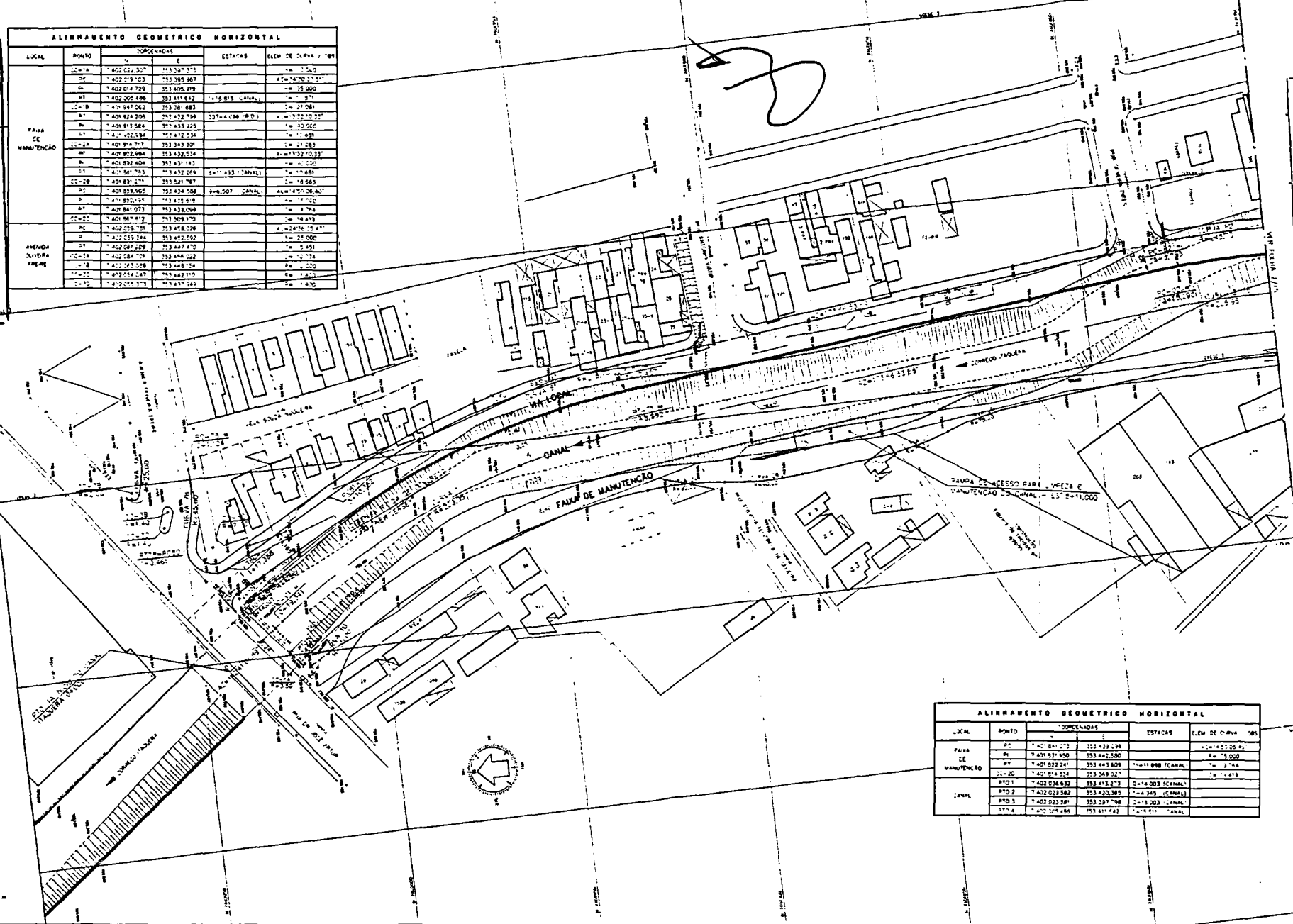
Maria Antonia D. Cainelli Prado
Secretária - GEPROCAV -
RG nº 9.530.119



Folha No 25 do proc
No 1032 de 1997
O funcionário *[assinatura]*
R. 20-VIII-97
PRES DO RIO

Folha N.º 26 do proc.
N.º 16322 do 1997
O funcionário

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	ELEM. DE CURVA - M
FAIXA DE MANUTENÇÃO	CC+0	402 024,537	353 327,375	1+17,500
	PC	402 019,103	353 385,867	4+174,70 27,51
	PI	7 402 014,729	353 405,319	1+35,000
	PT	7 402 005,480	353 417,622	1+57,1
	CC+10	402 007,262	353 381,683	1+18,819 CANAL
	PI	402 024,206	353 432,798	1+17,500 32
	PC	402 013,584	353 433,225	1+33,000
	PT	402 022,584	353 432,534	1+11,681
	CC+20	402 014,717	353 343,301	1+21,283
	PI	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
FAIXA DE MANUTENÇÃO	CC+30	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	PI	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	PT	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	CC+40	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	PI	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	PT	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	CC+50	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	PI	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	PT	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	CC+60	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32



ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	ELEM. DE CURVA - M
FAIXA DE MANUTENÇÃO	PC	402 014,729	353 429,198	1+17,500 32
	PI	402 007,044	353 432,534	1+17,500 32
	PT	402 022,584	353 432,534	1+11,681 CANAL
	CC+20	402 014,729	353 343,301	1+21,283
CANAL	PTD 1	402 034,632	353 415,278	1+14,003 CANAL
	PTD 2	7 402 023,582	353 420,365	1+4,345 CANAL
	PTD 3	7 402 023,581	353 287,798	1+15,003 CANAL
	PTD 4	402 014,486	353 411,642	1+15,511 CANAL

Folha N.º 26 DO PROC.
N.º 1997-0 259 612-2
Maria Antônia D. Calacilli Prado
Secretária GEPROCAV
RG nº 9.530.119

1. ADI/PM VALDEOPREVIL GERAL - APROVADO
2. ADI/PM ISRAEL APROVADO
3. FEV/PM ISRAEL APROVADO
4. DATA POR DESIGNAÇÃO DATA APROV. PREFEITURA

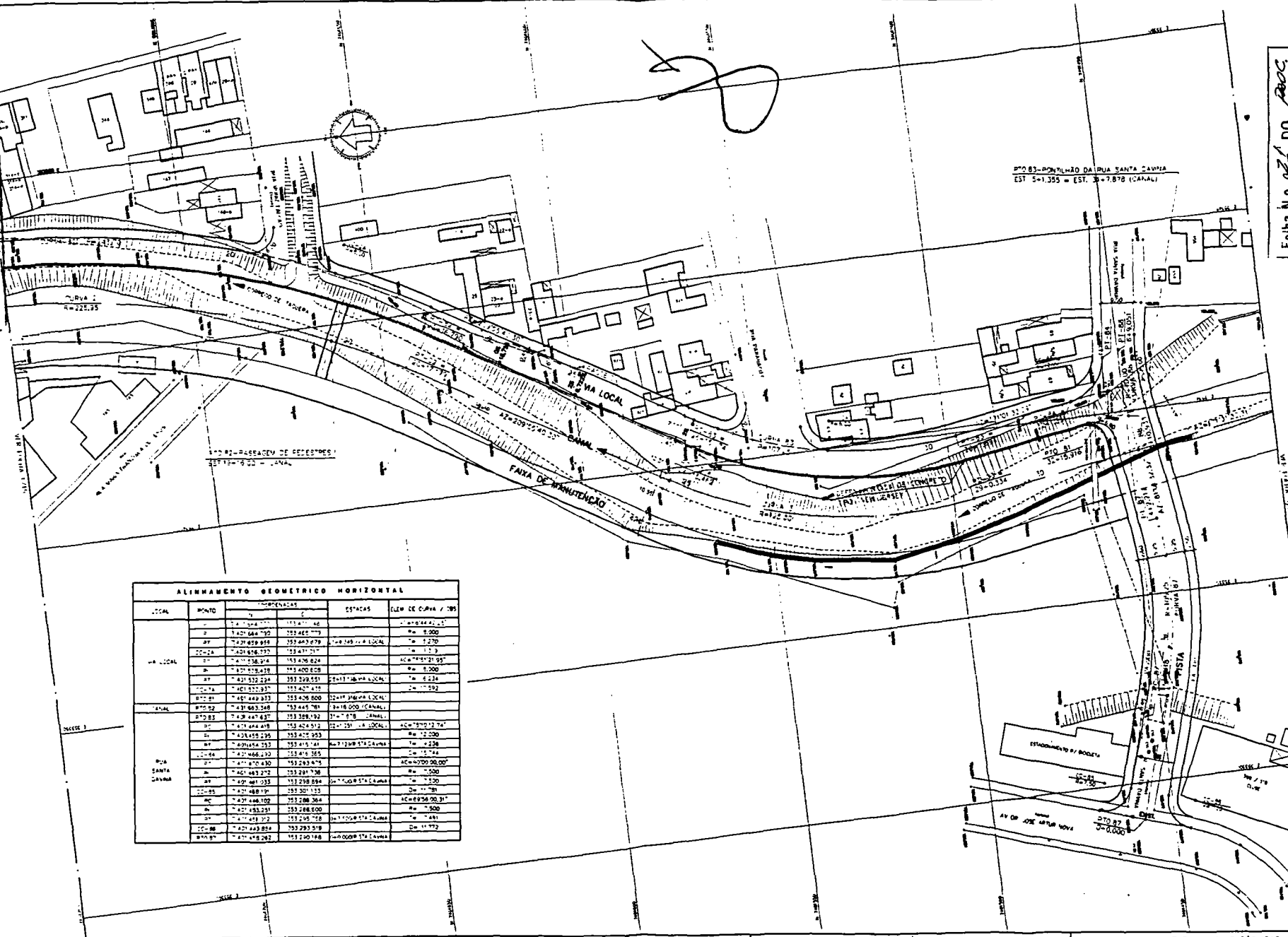
1. PARA ELEMENTOS DE LOCALIZAÇÃO, VER MEMÓRIA DE CÁLCULO Nº GEPROCAV-1-136/95-GE-018-MC-003
2. PLANTA DE SÍMBOLOS/ABREVIAÇÃO
3. N.º DO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
4. 9502-DE-12-103
5. REV. 2
6. DE-033 DE-034
7. ESCALA: 1:1000
8. 0 5 10 20 25 m

ENCIBRA S.A.
PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS
RESP. TÉCNICO: MARISTELA MUEL LÓPEZ
CREA Nº 082562320/0 ART. Nº 082562320/05-001
GEPROCAV
ACOMPANHAMENTO
PROJETO
DATA / /

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS
ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VÁRIO
LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA
TRECHO: CORREGO ITAQUERA
BAIRRO: 322 V. O. E. DA 12ª
NÚMERO: 3 8 8 0 2 1 - 11-28-95-GE-018-MC-003

Folha No 27 do proc.
No 1032 de 1997
O funcionário ma

Folha N.º 31 DO PROC.
N.º 1997-2359.613-3
Maria Antônia D. Calcinelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG nº 9.530.119



ALINHAMENTO GEOMETRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	COORDENADAS		ESTACAS	CLIM DE CURVA / 100
RUA LOCAL	1	5 416 704,77	111 714 46		AC= 100,00 100
	2	5 421 586,92	113 465 79		R= 5.000
	3	5 426 659,69	115 663 79	10+149,11 = 1.026,11	L= 2.170
	2+20	5 426 656,73	115 671 71		R= 1.019
	4	5 427 536,94	117 869 79		AC= 100,00 100
	5	5 427 536,94	117 869 79		R= 5.000
	6	5 431 532,24	119 338 51	20+141,16 = 1.026,11	L= 4.124
	7	5 431 532,24	119 342 416		R= 5.592
	8	5 436 449,33	121 535 80		
	9	5 436 449,33	121 535 80	30+116,00 = 1.026,11	L= 2.170
RUA SANTA CRUZ	1	5 436 449,33	121 535 80		AC= 100,00 100
	2	5 436 449,33	121 535 80		R= 1.019
	3	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000
	4	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000
	5	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000
	6	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000
	7	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000
	8	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000
	9	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000
	10	5 436 449,33	121 535 80		R= 5.000

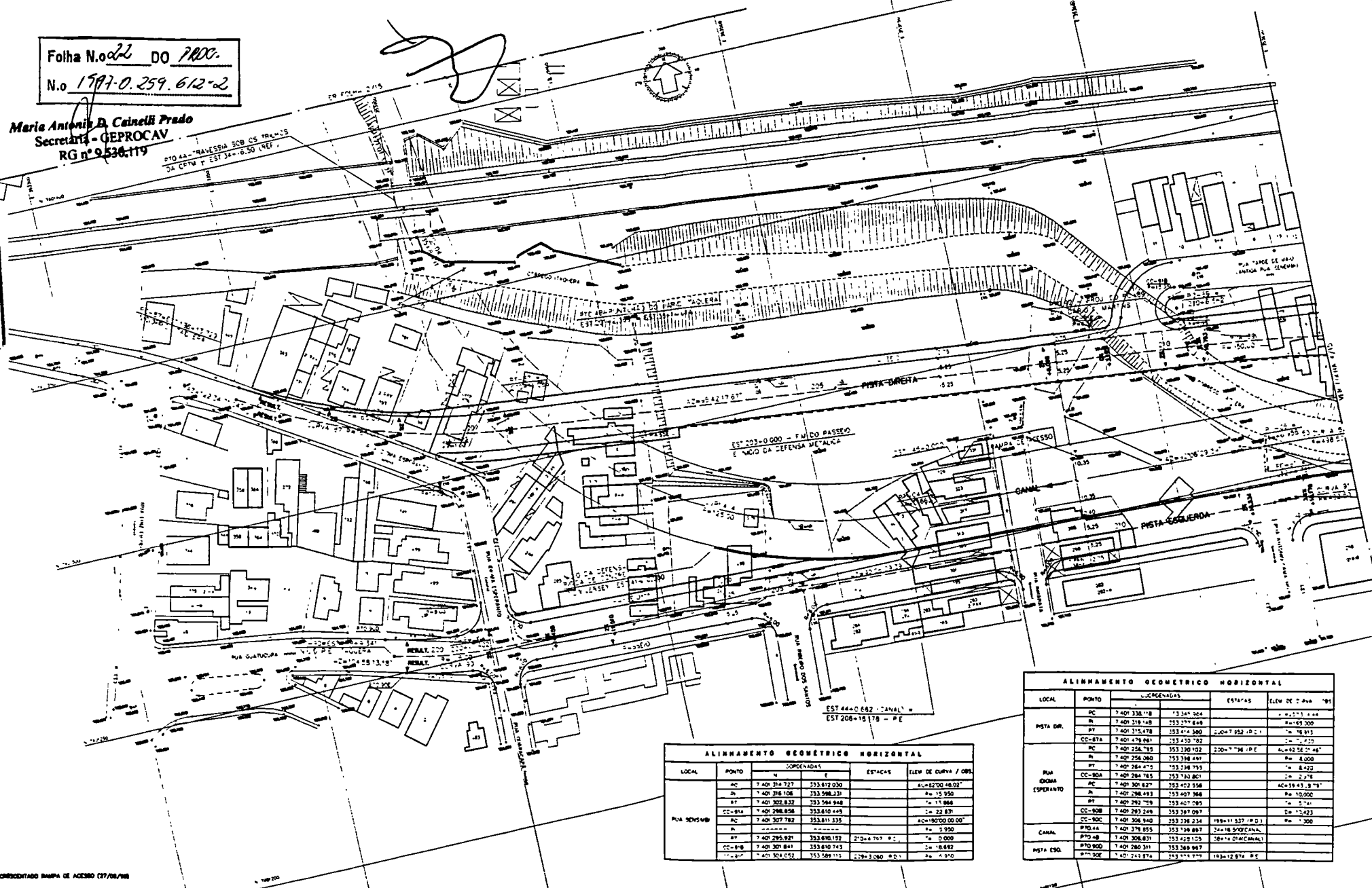
[illegible]

Folha N.º 22 DO Proc.
N.º 1597-0.259.612-2

Maria Antonia D. Cainelli Prado
Secretaria - GEPROCAV
RG nº 9.536.119

PTO 44-746551A SOB OS PREÇOS
DA CPTM T EST 34-18.50 (REF,

Folha No 28 do proc.
No 1032 de 1997
O funcionário A m



ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTOS	CORREDADEIRA		ESTACAS	LIVEL DE CURVA / A=1000/48.03° R= 15.950 a= 17.864 c= 22.87 A=1000/50.00° R= 9.590
		IN	OUT		
RUA SENEZINHA	PC	7+001.734.727	753.612.030		
	PI	7+001.316.108	753.598.131		
	PT	7+001.902.832	753.564.848		
	CE-PIA	7+001.298.058	753.610.149		
	CE	7+001.507.782	753.611.335		
	PIA				
	PC	7+001.295.921	753.610.152	2+24 x 7.5 x 7	R= 0.000
	CE-PIB	7+001.300.841	753.610.743		R= 0.692

ALINHAMENTO GEOMETRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COTACAO		ELEV. DE C. ANO
		1974/75	1975/76	
PISTA DIR.	PC	7.401.338,18	7.344.964	= 6.573,22 + 66
	PT	7.401.319,18	7.537.764	= 129.445
	PC	7.401.315,478	7.534.413.300	= 2.097.952,18 + 1
	CC-87A	7.401.428,678	7.534.428,678	= 129.109
	PC	7.401.258,18	7.531.230,175	= 129.972
	PI	7.401.258,300	7.531.238,497	= 129.989,19 E
RUA DOBA (SERRA)	PT	7.401.284,475	7.531.238,795	= 8.000
	CC-80A	7.401.284,185	7.531.238,801	= 8.022
	PC	7.401.308,429	7.532.427,558	= 2.78
	PT	7.401.288,415	7.531.407,768	AC-39,43 - 8,78
	PT	7.401.282,578	7.531.407,785	= 10.000
	CC-80B	7.401.283,248	7.531.287,097	= 5,74
CANAL	CC-80C	7.401.306,940	7.531.236,234	= 11.537,17 D
	PT-4A	7.401.378,855	7.531.298,576	2A-18,50/2C-44
	PT-5B	7.401.308,831	7.531.425,125	3B-14,01/2C-44
	PT-5C	7.401.284,374	7.531.288,967	
PISTA ESQ.	PT-5C	7.401.284,374	7.531.288,967	
	PT-5C	7.401.284,374	7.531.288,967	

285 ACIDENTADO RAMPA DE ACESSO (27/08/1985)

1- PARA ELEMENTOS DE LOCAÇÃO, VER MEMÓRIA DE CÁLCULO Nº DEFOCAN-1-130/80-ONE-DNS-MC-001

PLANTA DE BRACAO/ARTICULAR

Nº DO DOCUMENTO DA CONTRATADA	
-------------------------------	--

9502-DE-12-003
REV 3

proprio	PEDRO ESTACIO
denunciado	ISRAEL
verificado	PEDRO/ISRAEL
aprovado	VALDECIR GELJO

1.50%

ENCERRA S A

ASHRAE 5.7
DESIGN & PRODUCTION OF BUILDINGS

RESP. TECNICO MARISTELA MIRIAM LOPEZ

CNEA N° 0002002330/9 ART N° 0000002330 00 00

GEPROCAV

VISTO

DATA

VISTO

DATA

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VIÁRIO
GEOMÉTRICO - HORIZONTAL - PLANTA

CONGRESSO ITAGUERA E ITAGUERONA
AV DO CSE ARD D CA NOVA ATE AV MORCEIRA E AV MOURAO
TELEFONO: CONGRESSO ITAGUERA: DISTA DO ESTAD A 657

RECEIVED: 01/03/2001 11:00 AM

NÚMERO: 3 2 0 0 0 4 -1-126/95-C-E-003-72-11

8	ABR/88	ISRAEL	APROVADO
8	FEV/88	ISRAEL	ACRESCENTADA TABELA DE COORDENADAS
Nº	DATA	POR	DESCRIÇÃO
			DEFEITO PA

ES ALA MAFKA

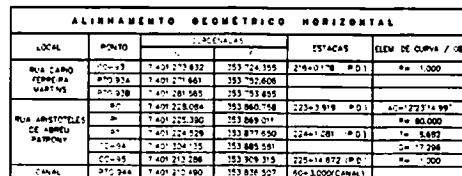
Figure 1 is a line graph with the x-axis labeled "Number of fish" ranging from 0 to 25 in increments of 5, and the y-axis labeled "Number of fish caught" ranging from 0 to 25 in increments of 5. A diagonal line from (0,0) to (25,25) represents the 1:1 relationship. A horizontal line at y=10 represents the maximum catch, and a vertical line at x=10 represents the maximum number of fish. The area between the diagonal line and the horizontal line is shaded, representing the catchable surplus.

DE-034	DE-035	DE-038
--------	--------	--------

VISTO

DATA

Folha N.º 23 DO PROC.
N.º 1997-0.259.612-2
Maria Antonia D. Cainelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG nº 9530.119

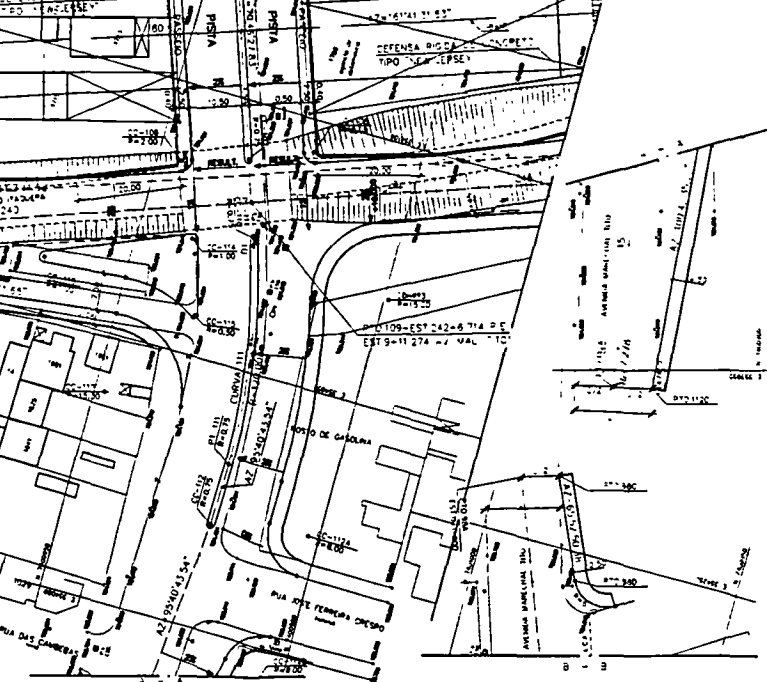


CBS - RELOCAÇÃO-POSICÃO DA PASSAGEM DE FERRETE (27/08/80)

015. REFERÊNCIAS 1- PARA ELEMENTOS DE LOCAÇÃO, VER MEMÓRIA DE CÁLCULO Nº GEPROCAV-138/78-DE-018-MD-803	PLANTA DE BARRACOS, ANEXOS, E.D.	Nº DO DOCUMENTO DA CONTRATADA 3503-DE-12-004 REV. 2	FOLHA ENCIBRA S.A. EMPRESA DE INGENHARIA E CONSULTORIA RESP. TÉCNICO: MARISTELA MIGUEL LÓPEZ	ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VIÁRIO GEOMÉTRICO - HORIZONTAL - PLANTA LOCAL: CORREÇO ITAQUERA E ITAQUERUNA AV. DA JOSE ARBÓREA VILA AT. DO INTERESTADO E A. INTERMUNIC. TRECHO: CORREÇO ITAQUERA AV. DA JOSE ARBÓREA VILA AT. DO INTERESTADO E A. INTERMUNIC. ESCALA: 1:20 BARRIO: ITAQUERA Nº: 120 Nº: 120 DATA: 12/12/78
---	----------------------------------	---	---	--

No	1032	DATE	1997
----	------	------	------

	T
C-2A	
C-2B	
C-2C	
D-	
C-2D	
E	
F	
G	
H	
I	
J	
K	
L	
M	
N	
O	
P	
Q	
R	
S	
T	
U	
V	
W	
X	
Y	
Z	



1	AGD/NO VALDESCR REVISED SERIAL - APPROVED				
2	AGD/NO SERIAL APPROVED				
3	REV/NO 1 SERIAL ACREDITADAS TABLAS DE COORDINADAS				
4	DATA	FOR	REVISADO	DATA	APR
			=REVSO		=REFE T.

Maria Antonia D. Cainelli Prato

OE-036 OE-037 OE-

9502-DE-12-005
REV 3

projeto	PEDRO ESTACIO
desenho	IRMAEL
vistoria	PEDRO/IRMAEL
aprovado	VALDECIR GOMES
assinado	
autorizado	
revisado	
emissao	
cancelamento	
observacoes	
assinatura	
data	
local	
assessor	
coordenador	
responsavel	
encarregado	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	
secretario	
tesoureiro	
procurador	
advogado	
juiz	
promotor	
defensor	
relator	
presidente	
vice-presidente	
membro	

ENCIBRA S.A.
SERVICIOS E INGENIERIA DE SISTEMAS

RESP. TÉCNICO: MARISTOLA MIGUEL LÓPEZ

CHECA Nº: 00859623300/0 ART. Nº 00859623300

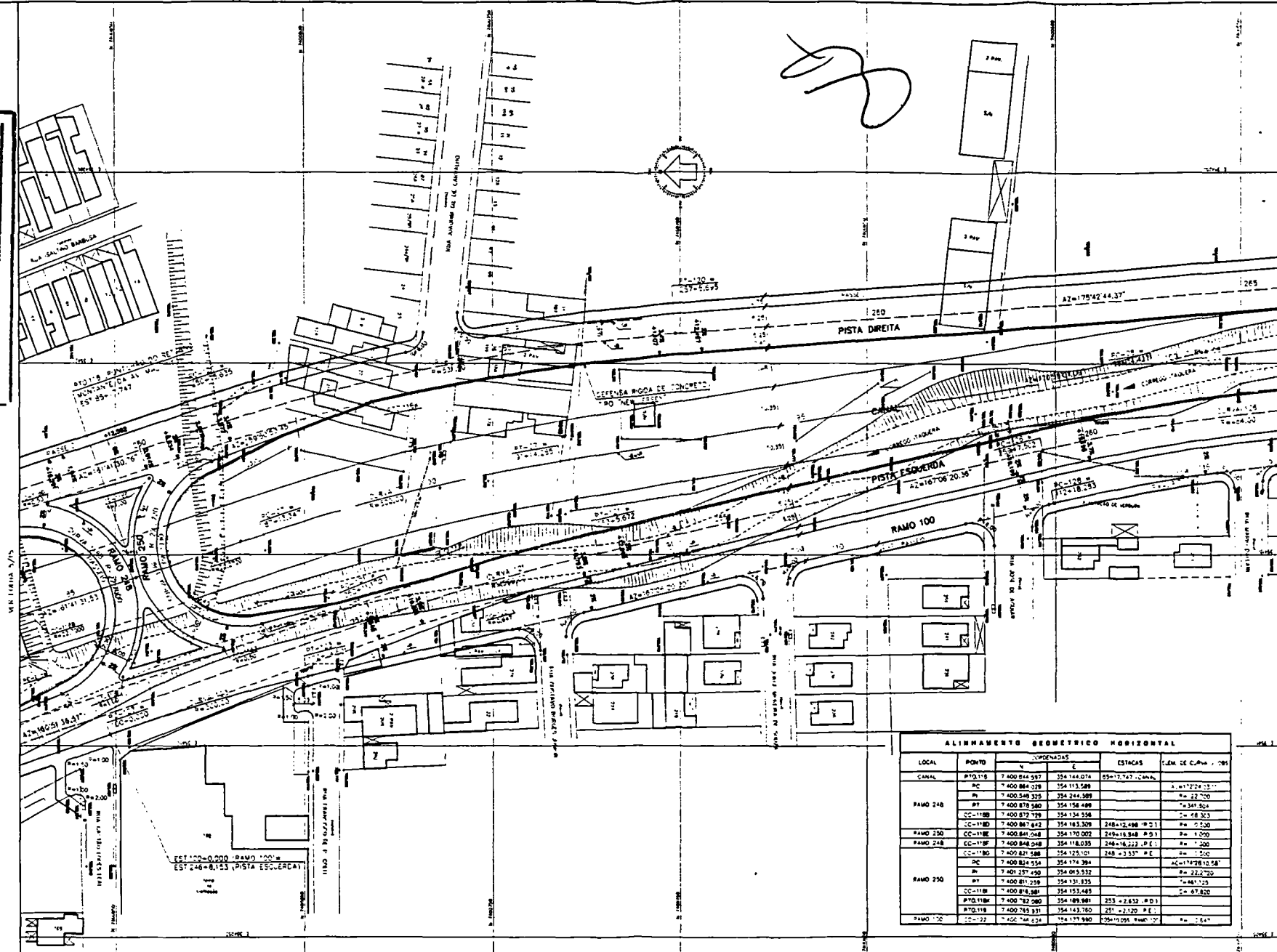
ACOMPANIAMIENTO

GEPROCAV

PMSP SECRETARIA DE OBRAS E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS	
ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VARIO GEOMETRIA HORIZONTAL - PLANTA	
LOCAL: CORREGO ITAQUEIRA E ITAQUERUNA AV. DR. JOSE ARTUR DE MOURA - 44 - INTERSEÇÃO - 2ª URBEM	
TRECHO: CORREGO ITAQUEIRA	DISTA 25,00 M. DO P. 00 CANAL 25,00 M. DO P. 00 DOTA 25,00 M. DO P. 00
BAIRRO: SÃO MIGUEL - 3ª URBEM	
NÚMERO:	

PROJ	5
DATA	20/7/20
CBCALA	100
MOC	
Card Log	
A.R.	MP
REVISED	

Folha No 34 do prog
No 1032 do 1997
O funcionário



ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	COORDENADAS		ESTACAS	COM. DE C/PA. (M)
CANAL	P10.118	7400 844.587	354 144.074	85+17.747 CANAL	
	PC	7400 884.378	354 113.589		A=17224.13
	PI	7400 848.335	354 244.589		R=22.700
	PT	7400 878.580	354 158.489		A=341.824
RAMO 248	CC-118B	7400 877.779	354 134.356		C=48.303
	CC-118D	7400 847.402	354 183.309	248+12.488 (P.D.)	R=1.500
RAMO 250	CC-118E	7400 841.048	354 170.002	249+18.848 (P.D.)	R=1.500
	CC-118F	7400 848.048	354 118.035	248+16.222 (P.E.)	R=1.500
RAMO 250	CC-118G	7400 821.588	354 125.101	248+3.537 (P.E.)	R=1.500
	PC	7400 824.554	354 174.384		A=142812.58
	PI	7400 757.450	354 085.832		R=22.700
	PT	7400 811.259	354 131.835		A=81.125
RAMO 100	CC-118H	7400 818.581	354 153.485		C=67.820
	P10.118H	7400 822.980	354 189.981	253+2.832 (P.D.)	
	P10.119	7400 745.931	354 143.780	251+2.120 (P.E.)	R=1.500
	CC-118I	7400 744.634	354 177.980	254+12.055 (P.D.)	R=1.500

Folha No 25 DO PROJ
No 1997-0.259.612-2
Maria Margarida D. Cabral Prado
Secretaria - GEPROCAV
RG 9.530.119

1. ADQ/RS VALDECOR REVISÃO GERAL - APROVADO
2. ADQ/RS - DESLIZ. APROVADO
3. REV/RS - DESLIZ. APROVADO
4. DATA POR DESCRIÇÃO DATA APROV.
5. 540 540 540

1- PARA ELEMENTOS DE LOCALIZAÇÃO, VER MEMÓRIA DE CÁLCULO N° GEPROCAV-1-138/98-016-010-003

DE-037 DE-038 DE-039

0 5 10 20 25 m

PLANTA DE SITUAÇÃO/ARTICULAÇÃO

DE-037 DE-038 DE-039

N° DO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
9502-DE-12-006
REV. 4

PROJETO PEDRO ESTACIO
DESENHO BRAD
COORDENADOR PEDRO ESTACIO
APROVADO VALDECOR CIELLO

FILIAL
ENCIBRA S.A.
REPRESENTANTE MARCELO MARRAS LOPES
C/DA N° 000000000/000 ART N° 000000000/000
ACOMPANHAMENTO
GEPROCAV

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VIÁRIO
CORREÇÃO HORIZONTAL - PLANTA

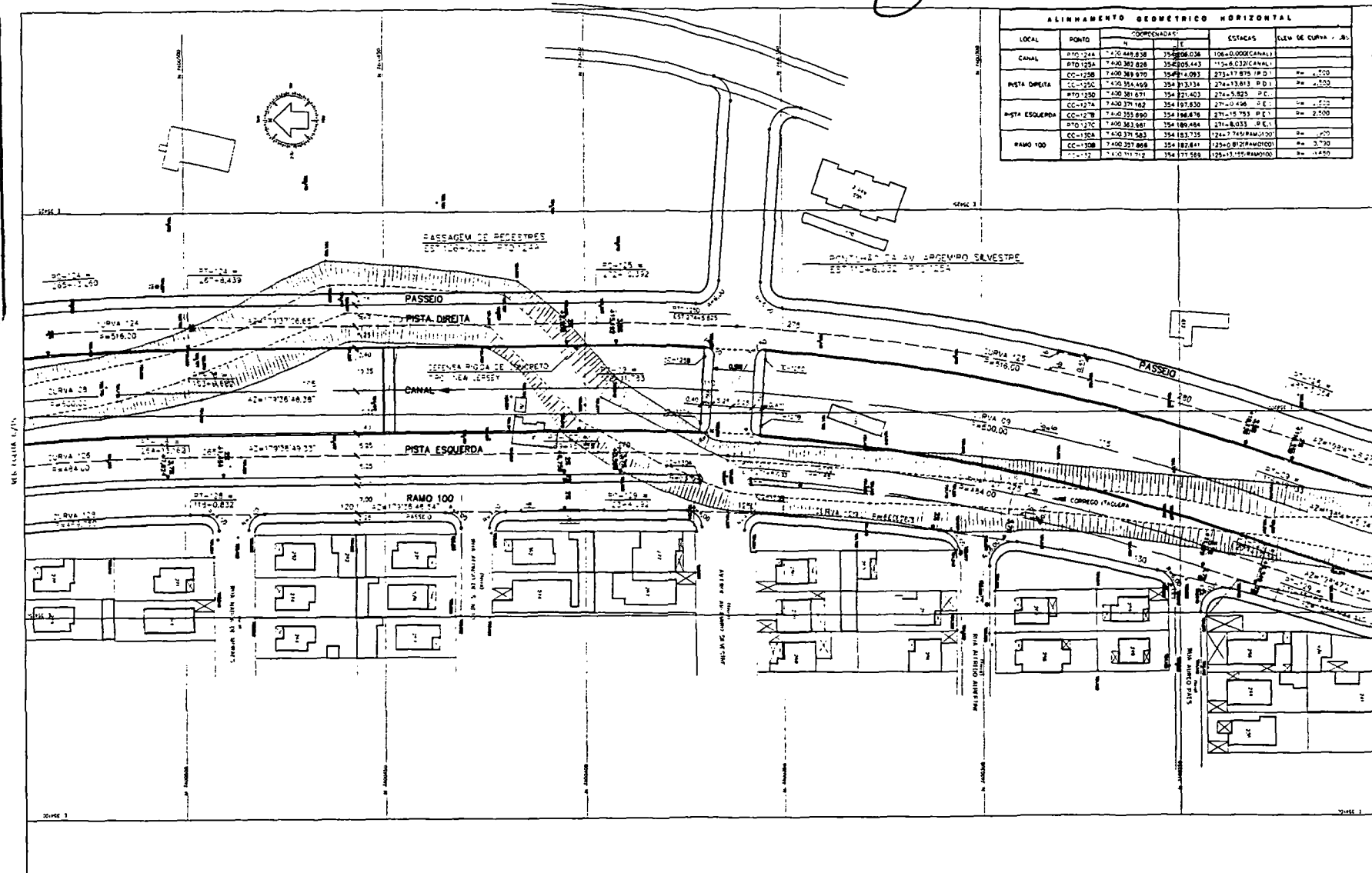
LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA
AV. DR. JOSE ARTHUR DA NOVA ATE AV. NOROESTE 14 E AV. UBERABOCA

TRECHO: CORREGO ITAQUERA
CANAL - EST. 84 A EST. 102
ERR. 850 - EST. 102 A EST. 102

BAIRRO: ARDM 540 - FENTE

NUMERO: 9502-DE-12-006 95-12-006-006-006-006

Folha No 32 do proc.
No 1032 de 1997
O funcionário W



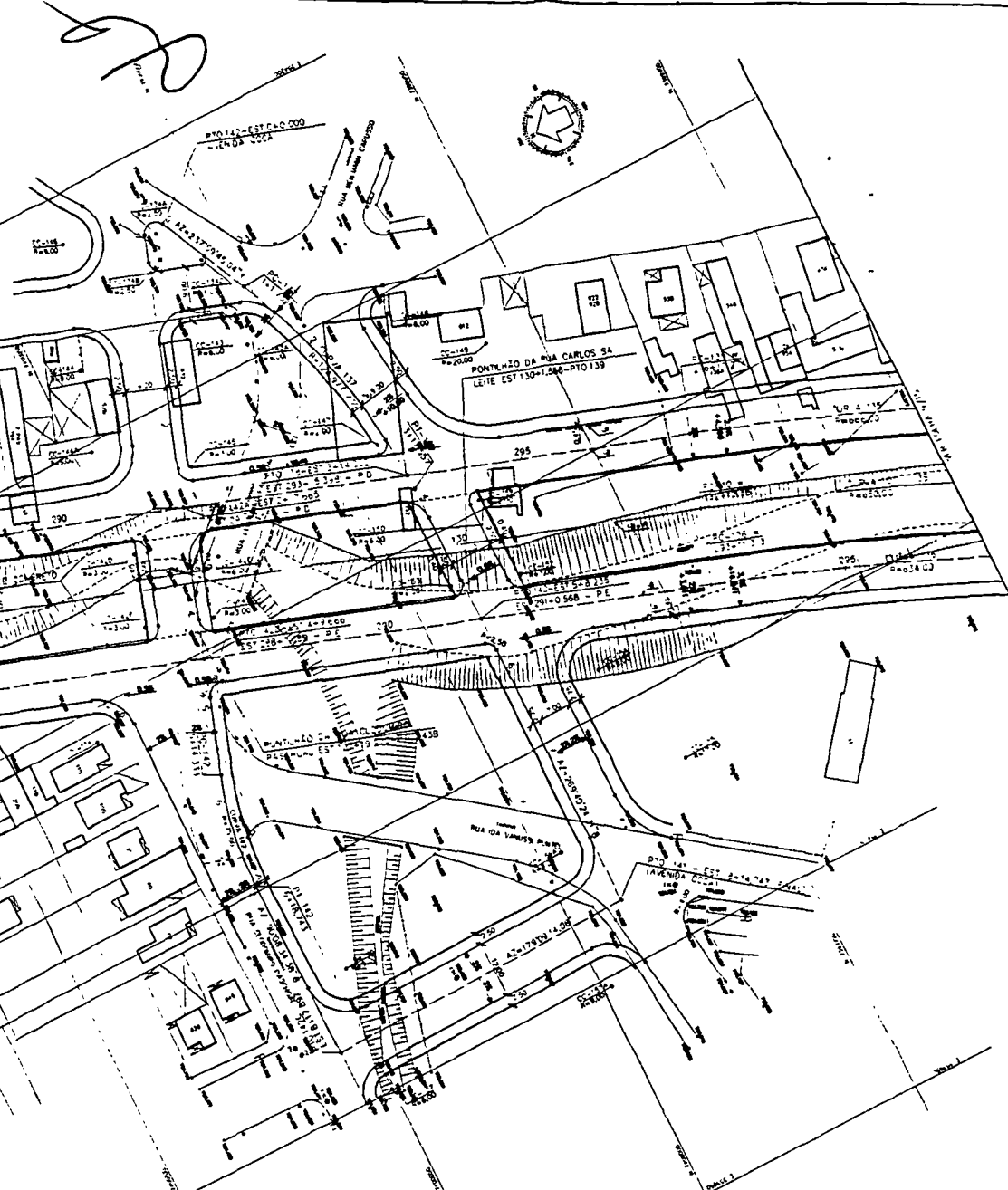
ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	CLIV. DE CURVA
CANAL	PC+0+344	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
PISTA DIREITA	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
PISTA ESQUERDA	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
RAMO 100	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	
	PC+0+354	N = 475.648 E 356	106+0.00 CANAL	

Folha N.º 26 DO ROC.
N.º 1997-9259.62-2
Maria Adelaide D. Carneiro Prado
Secretária - GEPROCAV

COS/PREFERENCIAS 1- PARA ELEMENTOS DE LOCAÇÃO, VER MEDIDA DE CÁLULO Nº GEPROCAV N° 128/98-DPE-DIB-MO-003 ESCALA GRÁFICA	Nº DO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO 9502-DE-12-007 REV 3 FIRMA RESP.TÉCNICO MARCELO MIGUEL LOPES CPLA Nº 00026333/D ANT Nº 00000000 DE ROL ACOMPANHAMENTO GEPROCAV ESTO DATA / /	ENCIBRA S.A. PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS PMSB SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA MÁRIO GEOMÉTRICO - HORIZONTAL - PLANTA LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA AV DO MUSEU ANTIL DA NOVA ATE AV ACIDENTE 1 e AV VOICADORA TRECHO: CORREGO ITAQUERA AV DO MUSEU ANTIL DA NOVA ATE AV ACIDENTE 1 e AV VOICADORA BARRIO: JARDIM SÃO VICENTE NÚMERO: GEPROCAV N° 128/98-DPE-DIB-MO-003
--	--	--

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	N	E	ESTACAS	ELEM. DE CURVA / OBS
RUA CORONADO PASCHOAL	PTO 133	7400189.631	754142.551	754142.551	AL=117.08 0.04
	PI	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
RUA CORONADO PASCHOAL	PTO 134	7400189.631	754142.551	754142.551	AL=117.08 0.04
	PI	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	N	E	ESTACAS	ELEM. DE CURVA / OBS
RUA CORONADO PASCHOAL	PTO 135	7400189.631	754142.551	754142.551	AL=117.08 0.04
	PI	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
RUA CORONADO PASCHOAL	PTO 136	7400189.631	754142.551	754142.551	AL=117.08 0.04
	PI	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000



Folha No 33 do prog.
No 1032 de 1997
O funcionário

Folha No 27 DO PROC
No 1997-0259.612-2

Maria Antônia D. Carneiro Prado
Secretaria - GEPROCAY

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	N	E	ESTACAS	ELEM. DE CURVA / OBS
RUA CORONADO PASCHOAL	PTO 137	7400189.631	754142.551	754142.551	AL=117.08 0.04
	PI	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
RUA CORONADO PASCHOAL	PTO 138	7400189.631	754142.551	754142.551	AL=117.08 0.04
	PI	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000
	PT	7400189.631	754142.551	754142.551	R=1.000

DE-038 DE-040 DE-041

PLANTA DE SITUAÇÃO, APROVAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO

ENCIBRA S.A.

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS

1. ADOÇÃO VALORES REVISÃO GERAL - APROVADO
2. ADOÇÃO VALORES REVISÃO GERAL - APROVADO
3. REVISÃO GERAL - APROVADO
4. REVISÃO GERAL - APROVADO

DE-038 DE-040 DE-041

PLANTA DE SITUAÇÃO, APROVAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO

ENCIBRA S.A.

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS

Folha N.º 38 do proc.
N.º 10330 de 1997
O funcionário



Handwritten signature or mark at the top center of the page.

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	CLIM. DE CURVA (m)
Acesso à pista direita	PI	7199 744 074	714 277 4	100 18 23 71
	PC	7199 746 731	714 258 423	Ra 14 300
	PT	7199 748 787	714 218 201	Ta 21 045
	CC=148	7199 748 565	714 222 722	L= 3 878
	CC=158	7199 752 085	714 209 271	Ra 500
	PC	7199 755 010	714 214 215	Ac=3178 41 3
	PT	7199 755 282	714 218 831	Ra 0 000
	PT	7199 755 333	714 214 541	L= 2 000
	CC=160	7199 756 510	714 210 244	L= 3 880
	PC	7199 757 174	714 203 324	Ac=1978 31 3
RUA CLODOWO PAVOS	PI	7199 758 215	714 194 411	Ra 2 000
	PT	7199 753 083	714 198 828	L= 3 721
	CC=161	7199 697 882	714 212 050	L= 10 663
	CC=162	7199 697 752	714 205 811	Ra 5 500
Pista Esq	CC=163	7199 670 753	714 203 742	L= 3 880
	PT=163A	7199 628 755	714 197 331	714 194 331
RUA CRAVARI	CC=164	7199 555 557	714 208 697	Ra 7 500
	PT=164A	7199 574 485	714 212 225	714 212 225

Obs./Percursos
1- PARA ELEMENTOS DE LOCAÇÃO, VER MEMÓRIA DE CÁLCULO Nº GEPROCAV-138/88-040-040-040-040

PLANTA DE SITUAÇÃO/ARTEFATOS

DE-040 DE-041 DE-042

ESCALA GRÁFICA

0 5 10 20 25 m

Nº DO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO

9502-DE-12-109

REV. 2

PROJETO: PISTAS
AUTOR: PEDRO ESTANÇO
COORDENADOR: PEDRO/ARVAL
DESENHADOR: VALDEIR CELIO
PROPOSTA: []
ORÇAMENTO: []
REVISÃO: []

ENCIBRA S.A.

RESP. TÉCNICO: MARCELO MARCEL LÓPEZ

CHAMADA Nº 000000000/0 ART Nº 000000000/0

ACOMPANHAMENTO

GEPROCAV

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - CAN. E SISTEMA VIÁRIO

LOCAL: CORREGO ITAQUEIRA E ITAQUEIRUNA

TRECHO: CORREGO ITAQUEIRA

BAIRRO: PIAO E RESIDENCIAL OLARIA

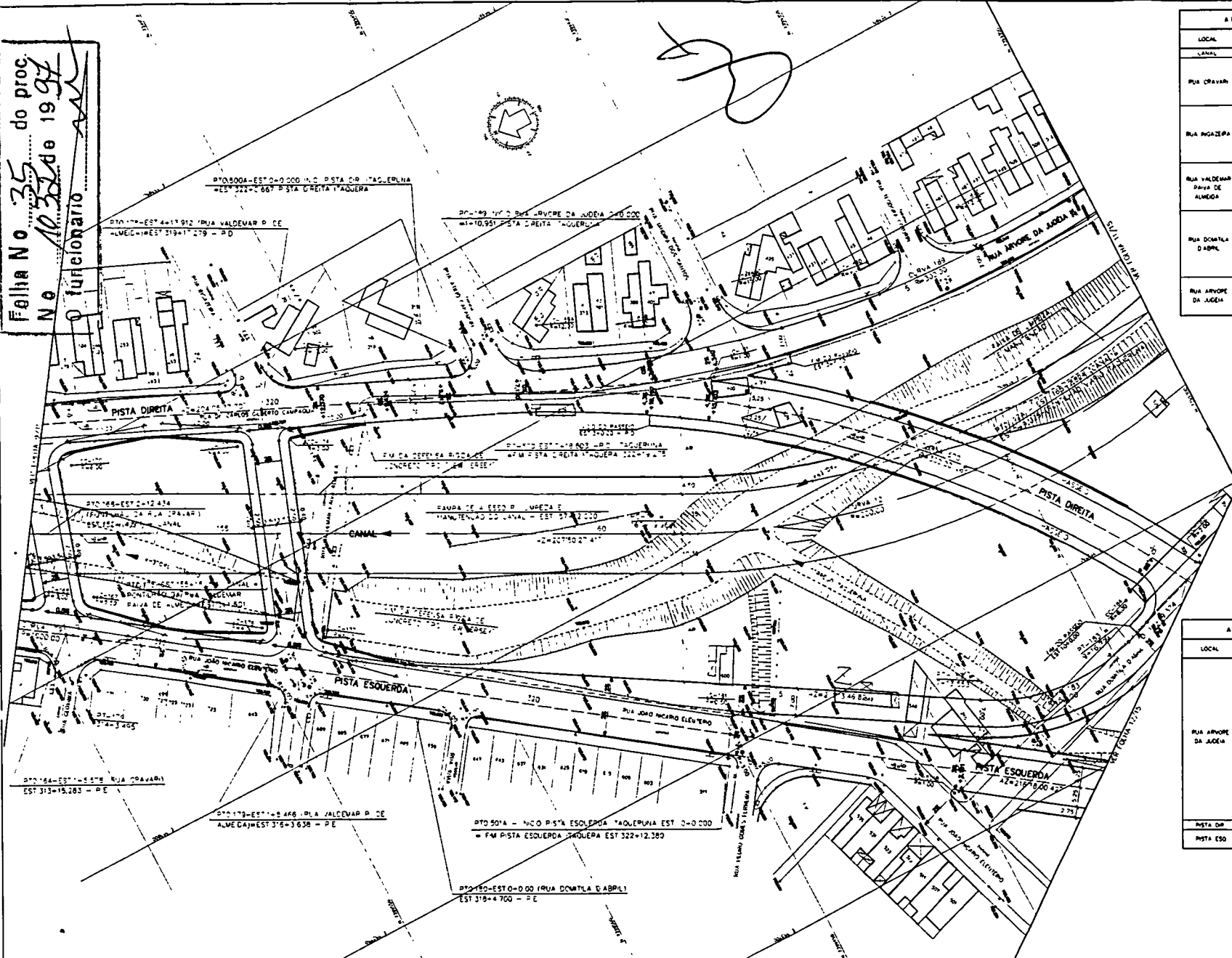
NÚMERO: 000000000/0

PL. Nº 3/15
PROJ. Nº 1
DATA: 1997
ESCALA: 1:500
MOC: []
COT. LUG: []
A.L.R.: []
REVISÃO: []

Folha N.º 38 DO PROJ.
N.º 1997-00259 612-4
Marta Antonelli Cabelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG nº 930.119

Folha No 35 do proc.
No 10.350 de 1997

funcionario



ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	LEN DE CURVA / 205
RUA CRAVANH	PTO 164	739.553.100	153.829.010	313+15.283 P.E.
	CC=165	739.556.129	153.871.274	313+15.283 P.E.
	CC=167	739.582.086	153.884.455	313+15.283 P.E.
	PTO 168	739.585.132	153.884.610	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	PTO 170	739.591.144	153.897.515	313+15.283 P.E.
	CC=171	739.593.066	153.897.800	313+15.283 P.E.
	CC=172	739.594.837	153.898.408	313+15.283 P.E.
	PTO 174	739.594.814	153.898.408	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=174	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=175	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=176	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=177	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=178	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=179	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=180	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=181	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=182	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=183	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=184	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=185	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=186	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=187	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=188	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=189	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=190	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=191	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=192	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=193	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.

Folha No 29 DO PROC
No 977.0.259.62-2
Maria Antônia D. Ceinelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG nº 9.530.119

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	LEN DE CURVA / 205
RUA VALDEMAR D. CE	PTO 164	739.553.100	153.829.010	313+15.283 P.E.
	CC=165	739.556.129	153.871.274	313+15.283 P.E.
	CC=167	739.582.086	153.884.455	313+15.283 P.E.
	PTO 168	739.585.132	153.884.610	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	PTO 170	739.591.144	153.897.515	313+15.283 P.E.
	CC=171	739.593.066	153.897.800	313+15.283 P.E.
	CC=172	739.594.837	153.898.408	313+15.283 P.E.
	PTO 174	739.594.814	153.898.408	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=174	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=175	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=176	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=177	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=178	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=179	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=180	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=181	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=182	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=183	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=184	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=185	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=186	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=187	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=188	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=189	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
RUA VALDEMAR D. CE	CC=190	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=191	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=192	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.
	CC=193	739.595.338	153.898.476	313+15.283 P.E.

ASS. PROJ. EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VARIO

LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA

TRECHO: 100m

BAIHO: 100m

NUMERO: 9502-DE-12-010

ENCIBRA S.A.

SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS

SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS

PROJ. EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VARIO

LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA

TRECHO: 100m

BAIHO: 100m

NUMERO: 9502-DE-12-010

DE-041 DE-042 DE-043

DE-044

9502-DE-12-010

REV. 2

PROJ. EXECUTIVO - CANAL E SISTEMA VARIO

LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA

TRECHO: 100m

BAIHO: 100m

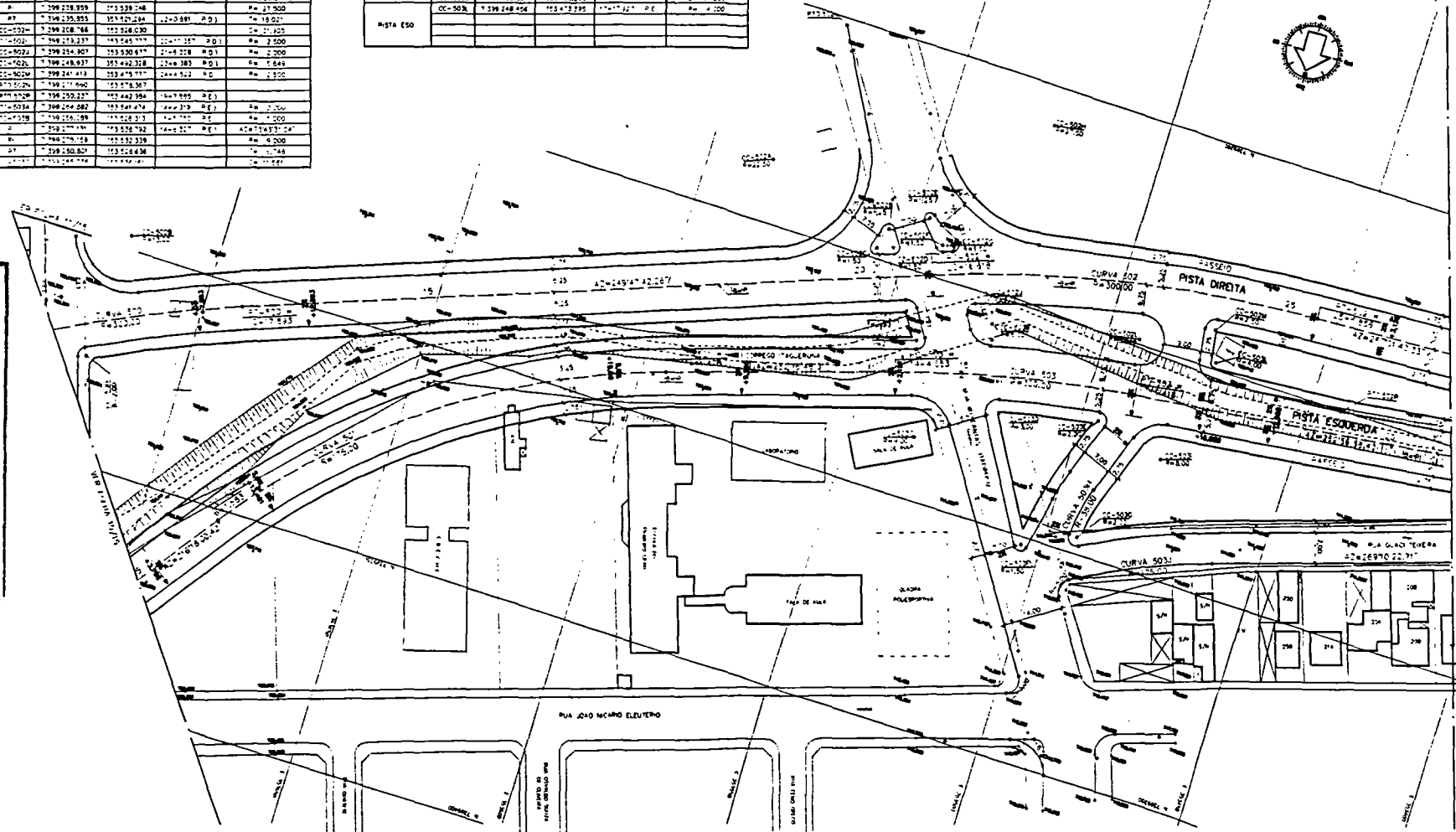
NUMERO: 9502-DE-12-010

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	ELEMENTOS DE CURVA	
PISTA ESQ	AV	7390 301.115	153 733.238	22+074.000	A=117.32.00
	AV	7390 314.885	153 728.625		R=12.000
	AV	7390 318.823	153 718.440		R=18.000
	CC=500M	7390 327.011	153 705.871		D=21.848
	CC=500M	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
PISTA DIR	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
PISTA ESQ	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	ELEMENTOS DE CURVA	
PISTA ESQ	AV	7390 301.115	153 733.238	22+074.000	A=117.32.00
	AV	7390 314.885	153 728.625		R=12.000
	AV	7390 318.823	153 718.440		R=18.000
	CC=500M	7390 327.011	153 705.871		D=21.848
	CC=500M	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
PISTA DIR	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
PISTA ESQ	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000
	AV	7390 328.315	153 722.784		R=12.000

Folha N.º 31 DO PROJ
N.º 1997-0.259.62-2
Maria Antônia D. Ceinelli Prado
Secretaria - GEPROCAV
RG nº 9.530.119

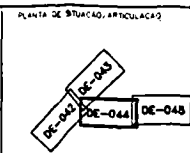
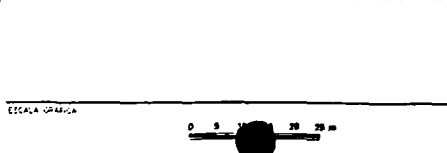
Folha N.º 31 do proc
N.º 1032 de 1997
O funcionário M



Obs: Alterar disposição no caderno da escola (27/11/97)

1	ADD/REV VALORES REVISÃO GERAL - APROVADO				
2	ADD/REV VALORES REVISÃO GERAL - APROVADO				
3	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				
4	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				
5	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				
6	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				
7	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				
8	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				
9	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				
10	FEV/98 1 GRAD. APROVADO				

Obs: REFERÊNCIAS
1- PARA ELEMENTOS DE LOTAÇÃO, VER INDICADA DE CALDAIA Nº GEPROCAV-1-138/98-DE-017-10-084



N.º DO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
9503-DE-12-012
REV. 3

PROJETO: PEDRO ESTAGIO
AUTOR: PEDRO ESTAGIO
REVISÃO: PEDRO ESTAGIO
APROVADO: VALDECI DE OLIVEIRA

FIRMA: ENCIBRA S.A.
RESP. TÉCNICA: MARISTELA MARQUES LOPES

GEPROCAV

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA VIÁRIO
GEOMÉTRICO HORIZONTAL - PLANTA

LOCAL: CORREIO ITAQUERA E ITAQUERUNA
AV. DR. JOSÉ ARTUR DA NOVA ATE AV. NORDESTINA E AV. UBERABANDIA

TRECHO: CORREIO ITAQUERA - PISTA DIR. EST. 11 A EST. 28
PISTA ESQ. EST. 11 A EST. 28

BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL D. E. S.

NÚMERO: GEPROCAV-1-138/98-DE-017-10-084

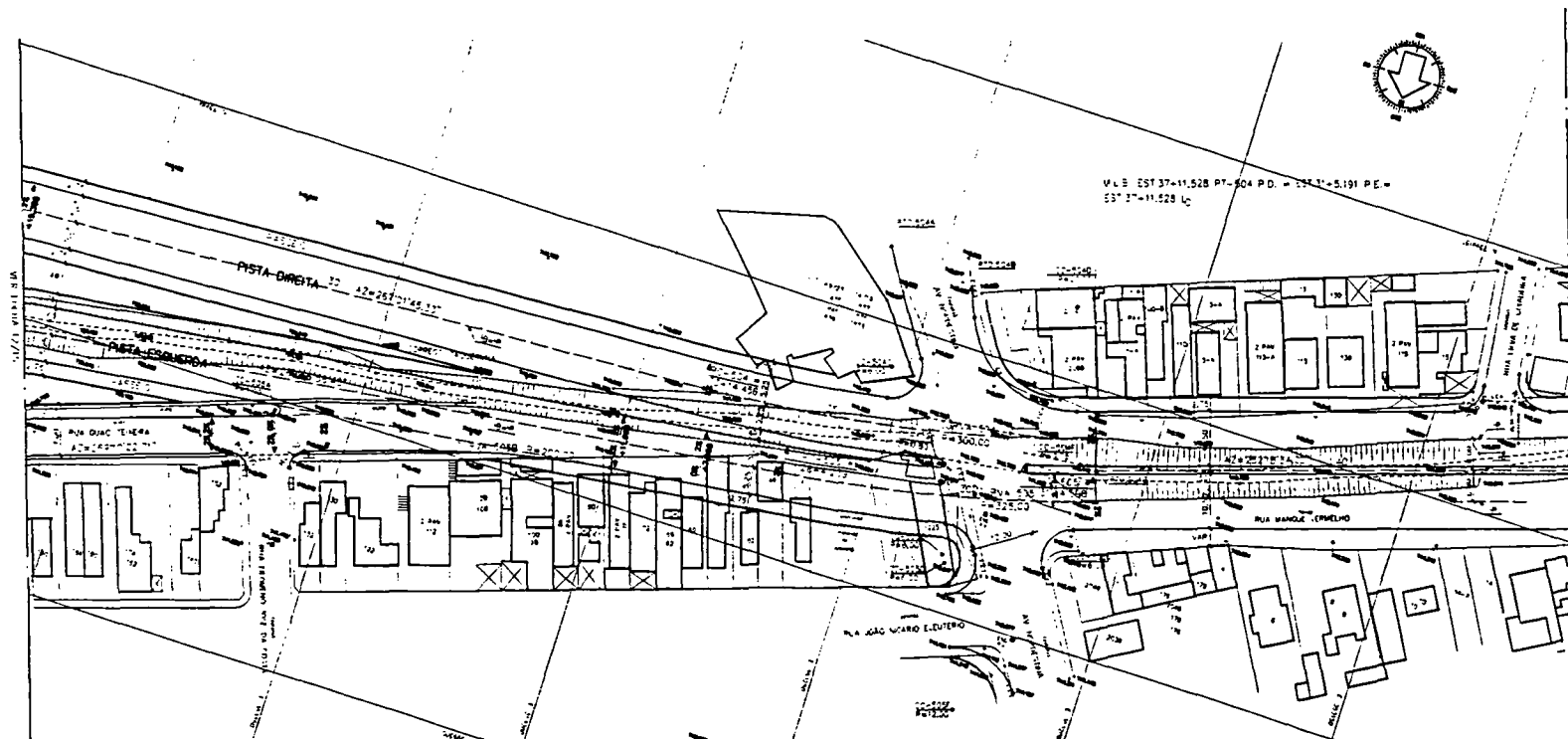
Folha N.º 38 do proc.
N.º 1032 de 1994
O funcionário

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	ELEM DE CURVA / OBS
AV NOROESTE	PIV 5044	339.186.083	153.240.321	
	PIV 5048	339.189.080	153.243.259	
	PIV	339.204.497	153.248.237	R= 4.000
	PIV	339.212.308	153.245.294	R= 4.000
	PIV	339.213.863	153.252.244	25+10.495 (P.D.)
	CC=5040	339.213.951	153.253.271	R= 11.145
	PIV	339.225.295	153.248.683	37+9.729 (P.D.)
	PIV	339.210.825	153.235.860	R= 23.000
	PIV	339.134.129	153.240.812	R= 17.359
	CC=5040	339.166.215	153.222.518	R= 24.226
RUA CUAQU TEVEIRA	CC=5040	339.212.780	153.218.813	26+1.974 (P.D.)
	CC=5040	339.212.800	153.223.550	26+18.383 (P.D.)
	CC=5040	339.214.432	153.208.699	27+1.528 (P.D.)
	CC=5040	339.223.173	153.264.153	23+5.088 (P.E.)
RUA CUAQU TEVEIRA	PIV	339.250.467	153.235.350	R= 1.100
	PIV	339.245.540	153.213.465	R= 200.000
	PIV	339.243.719	153.238.585	R= 1.100
	PIV	339.244.618	153.239.518	R= 1.100

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL				
LOCAL	PONTO	COORDENADAS	ESTACAS	ELEM DE CURVA / OBS
AV NOROESTE	PIV	339.222.304	153.224.271	R= 10.547 (P.E.)
	PIV	339.232.440	153.230.218	R= 6.000
	PIV	339.235.351	153.227.961	R= 4.185
	PIV	339.239.278	153.232.995	R= 1.308
	PIV	339.237.322	153.237.172	R= 103.09 (P.D.)
	PIV	339.243.688	153.212.957	R= 6.000
	PIV	339.246.231	153.236.072	R= 1.308
	PIV	339.240.581	153.232.128	R= 10.802
	PIV	339.230.867	153.213.879	R= 10.802
	PIV	339.228.281	153.211.548	R= 6.000
RUA CUAQU TEVEIRA	PIV	339.227.018	153.210.441	R= 1.894
	PIV	339.232.745	153.228.774	R= 10.802
	PIV	339.235.594	153.224.271	R= 12.000
	PIV	339.252.367	153.211.316	R= 1.100
RUA CUAQU TEVEIRA	PIV	339.260.254	153.211.111	R= 6.529
	PIV	339.268.884	153.222.203	R= 16.095

Folha N.º 32 DO PROJ.
N.º 1997-0.259.662-2

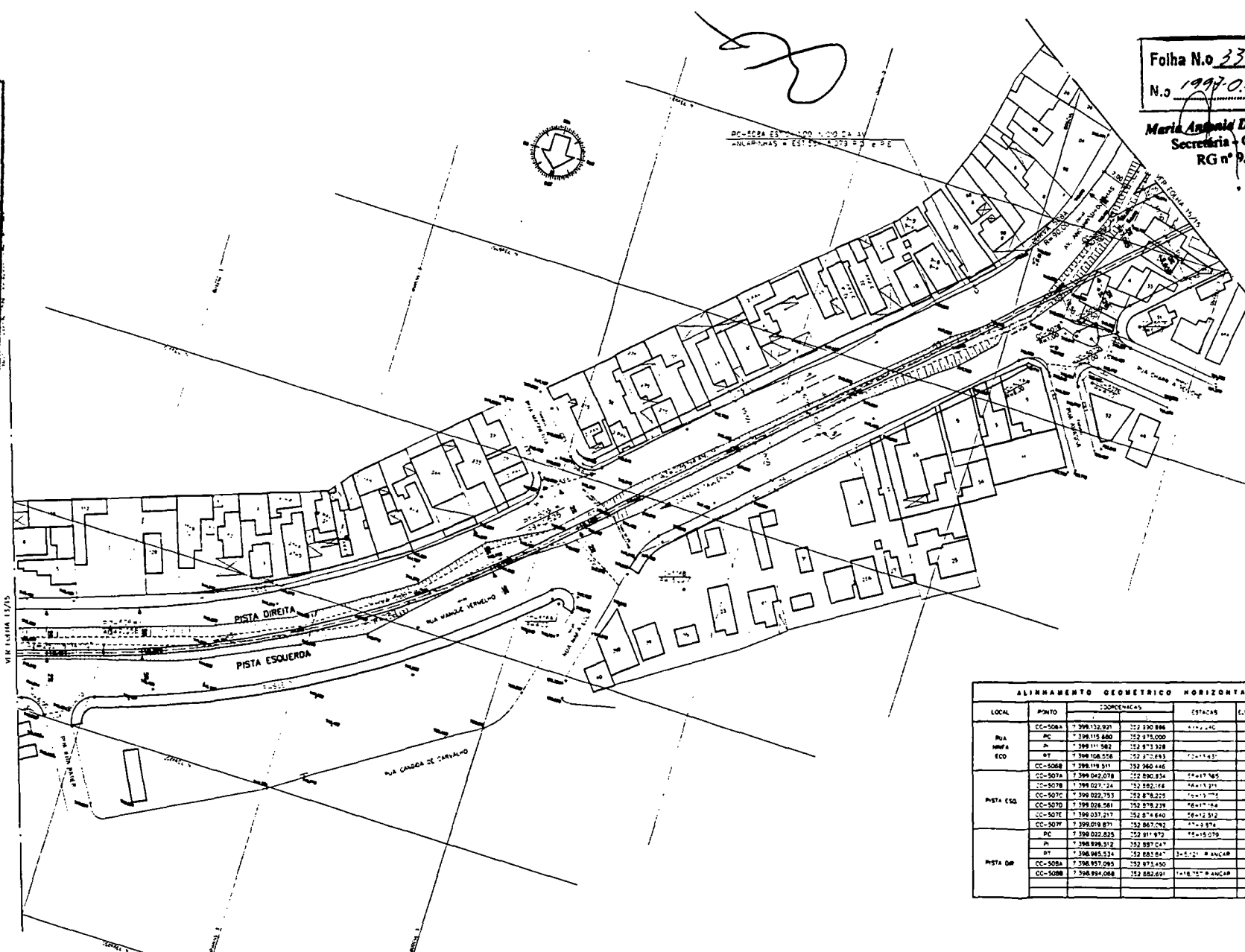
Maria Antônia D. Cincelli Prado
Secretária GEPROCAV
RG nº 9.530.119



01/08/98/BRASIL APROVADO 02/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 01/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		03/08/98/BRASIL APROVADO 04/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 03/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		05/08/98/BRASIL APROVADO 06/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 05/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		07/08/98/BRASIL APROVADO 08/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 07/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		09/08/98/BRASIL APROVADO 10/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 09/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		11/08/98/BRASIL APROVADO 12/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 11/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]	
13/08/98/BRASIL APROVADO 14/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 13/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		15/08/98/BRASIL APROVADO 16/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 15/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		17/08/98/BRASIL APROVADO 18/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 17/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		19/08/98/BRASIL APROVADO 20/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 19/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		21/08/98/BRASIL APROVADO 22/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 21/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]		23/08/98/BRASIL APROVADO 24/08/98/BRASIL APROVADO DATA: 23/08/98 POR: [assinatura] DESENO: [assinatura]	

Folha N.º 39 do prog.
N.º 1032 de 1997
O funcionário *m*

Folha N.º 33 DO PROJ
N.º 1997-0.259.612-2
Maria Augusta D. Caineili Prado
Secretaria - GEPRO/AV
RG nº 9.530.119



ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL					
LOCAL	PONTO	COORDENADAS		ESTACAS	LEN DE CURVA
RUA FELIX ECO	PC-S00B	7 399 132 921	212 330 886	7+000,40	R = 100
	PI	7 399 115 660	212 475 000		2 x 151,4 = 302,8
	P	7 399 112 318	212 577 338	7+100,20	R = 100
	PT	7 399 168 058	252 372 693	7+214,31	R = 447,2
PISTA ESQ	PC-S00B	7 399 119 311	232 260 446		LEN = 65,4
	PC-S007A	7 399 062 078	232 890 834	7+017,965	R = 500
	PC-S007B	7 399 021 274	232 892 146	7+000,00	R = 250
	PC-S007C	7 399 022 315	232 893 272	7+000,00	R = 250
	PC-S007D	7 399 026 561	232 878 239	7+001,48	R = 250
	PC-S007E	7 399 037 217	232 874 640	7+001,512	R = 200
	PC-S007F	7 399 018 871	232 867 782	7+002,876	R = 150
PISTA DIR	PC	7 399 022 825	252 871 972	7+000,00	2 x 151,4 = 302,8
	P	7 398 939 372	252 897 047	7+015,079	R = 400,00
	PT	7 398 965 534	252 880 874	7+021,7	R = 112,8
	PC-S008A	7 398 957 093	252 873 450		LEN = 51,24
PC-S008B	7 398 994 068	252 882 691	7+016,75 = 7+000,00	R = 200	

Q			ABR/88 - BRASIL APROVADO	
B			FEV/88 - BRASIL APROVEITADA TABELA DE COORDENADAS	
Nº	DATA	POS	DESCRICAO	DATA APROV
			REV. 540	08FEV.88 PA

1- PARA ELEMENTOS DE LOCAÇÃO, VER MEMÓRIA DE CÁLCULO Nº DEPROCAV-1-126/95-ONE-017-MO-COM

PLANTA DE SITUAÇÃO/ARQUITETURA

Nº DO DOCUMENTO DA CONTRATADA
3503-DE-12-014
REV 1

profite	PEDRO ESTAGIO
denomhe	ISRAEL
verificacao	PEDRO/ISRAEL
aprovacao	VALDEDIR GZULU
processo	
argumentos	
matrimonio vário	
outra compen.	
assinado	

FATURA

 **ENCIBRA S.A.**
COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS

RESP. TECNICO: MARISTELA MIGUEL LÓPEZ

CHEQUE Nº 0002022300/9 APT Nº 0002022300 05 OUT

ACOMPANHAMENTO

GEPROCAV

PMSP SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA VIÁRIO
GEOMÉTRICO HORIZONTAL - PLANTA

LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA
AV. DR. JOSE ARTUR DA SILVA ATE AV. MORESTINA E AV. IMPERADOR

TRECHO: CORREGO ITAGUEIRUNA	= 57° 49' 53" 46 A 53° 59'
	= 57° 55' 53" 42 A 55° 58'

NÚMERO: 112 = 114, 115, 23, 35, 36, 37, 44, 45, 46

PL N°	4-5
PROG	2
DATA	23-1-90
ESCALA	1:500
MOC	
Ord. Leg.	
A.R.	2
REVISÃO	

Folha No 410 do proc.
No 1032 de 1997
O funcionário W

Folha N.º 34 DO PROC
N.º 1997-9259.612-2

Marie-Alexandre D. Canelli, France
Secretaria - CIPROCAV
RG nº 9.530/19

ALINHAMENTO GEOMÉTRICO HORIZONTAL						
LOCAL	PONTO	ROTA A		ESTACAS	CLASSE DE CURVA	
		Y	X			
P-STA ESO	AC	7.356.922'28	72.648.930	1+245	AL=648'93"0"	
	AV	7.356.919'96	72.627.419		R=15000	
	BT	7.356.924'25	72.629.47		AL=1538	
	CC-SBOM	7.356.941'87	72.648.058		AL=3131	
P-STA J-URUBUMB	AV-507A	7.356.919'73	72.612.313	1+309'48"0"	AL=309'48"0"	
	BT	7.356.921'914	72.585.75		AL=78	
	CC	7.356.901'508	72.573'359		R=25000	
	AV	7.356.893'648	72.570'426		AL=78	
AV-URUBUMB	BT-507	7.356.871'282	72.566.425		R=5863	
	CC	7.356.874'43	72.567.413		AL=1644'72"	
	AV	7.356.897'73	72.574'472		R=25000	
	BT	7.356.847'95	72.564'71		AL=153	
P-STA CB	BT-507	7.356.822'273	72.564'71		AL=78	
	CC	7.356.876'712	72.563.758	1+344'36"0"	AL=344'36"0"	
	CC-SBOM	7.356.915'565	72.578.719	2+344'36"0"	R=5000	
	AV	7.356.915'565	72.578.719	2+344'36"0"	AL=5000	
AV-ENCANERIAS	AV	7.356.941'87	72.612.313		AL=6055'11"0"	
	BT	7.356.941'87	72.612.313		AL=700	
	CC	7.356.901'54	72.578.638	1+344'36"0"	AL=700	
	CC-SBOM	7.356.941'118	72.612'465		R=10.643	
P-STA GR	BT	7.356.966'725	72.595'491	1+344'36"0"	AL=344'36"0"	
	AV	7.356.944'301	72.585.558		R=1200	
	BT	7.356.944'301	72.585.558		AL=1200	
	CC	7.356.973'423	72.590.822		R=6957	
P-STA DEBETA	BT	7.356.973'423	72.590.822		AL=6957'11"0"	
	CC	7.356.934'718	72.584.958		AL=6957'11"0"	
	AV	7.356.973'414	72.594.286		R=15000	
	CC	7.356.938.699	72.593.631		AL=743	
P-STA DEBETA	CC-SBOM	7.356.944'333	72.593.630		AL=743	
	CC-SBOM	7.356.973'414	72.594.286		R=2106	
	CC-SBOM	7.356.929.687	72.587.423		AL=2106	
	CC-SBOM	7.356.929.687	72.587.423		AL=2106	
P-STA DEBETA	CC-SBOM	7.356.973'438	72.594.829	2+344'36"0"	AL=344'36"0"	
	CC-SBOM	7.356.968.058	72.585'71		AL=344'36"0"	
	CC	7.356.918.972	72.584.653		AL=344'36"0"	
	CC	7.356.918.972	72.584.653		AL=344'36"0"	
P-STA DEBETA	CC	7.356.918.972	72.584.653		AL=344'36"0"	
	CC	7.356.918.972	72.584.653		AL=344'36"0"	
	CC	7.356.918.972	72.584.653		AL=344'36"0"	
	CC	7.356.918.972	72.584.653		AL=344'36"0"	

ALIBRIMIENTO GEOMETRICO HORIZONTAL						
LOCAL	PONTO	COORDENADAS		ESTACAS	LLEN DE O RUA	
		N	E			
AV ANCARBONAS	P	7 346 614,28	152 854 513			h = 82,4 m
	M	7 338 814,451	152 862 594			h = 79,0 m
	AV	7 338 806,456	152 861 531	5+4 ANCARBONAS		h = 78,2 m
	P10 SOMB	7 336 907,7	152 860 552			h = 77,3
	P10 SOMB	7 336 719,437	152 862 552	6+12 275m ANCAR		
RUA FAVIA DE ABARA						
	P10 S11A	7 338 895,051	152 873 282	5+300 10F ABARA		
	P10 S11B	7 338 889,097	152 872 523	5+300 10F ABARA		
	C	7 338 885,54	152 874 587	"5+300, 10F"		h = 78,4 m
	M	7 338 882,671	152 875 789			h = 77,30 m
	AV	7 338 883,399	152 873 111			h = 77,19 m
	CC-S11C	7 338 890,708	152 878 328			h = 48,858
	CC-S11F	7 338 886,541	152 878 157			h = 200
	CC-S11G	7 338 881,872	152 873 486			h = 200
PISTA DR	CC-S11H	7 338 885,759	152 878 275	"5+318, 10F"		h = 1200
	CC-S11I	7 338 868,766	152 870 588	"5+315, 10F"		h = 3,200
	CC-S11J	7 338 908,006	152 872 744			h = 520
	P10 S11L	7 338 897,443	152 871 244	"5+312, 10F"		
	P10 S11M	7 338 914,222	152 872 447	"5+312, 10F"		
RUA ACUTIBUBU	CC-S12A	7 338 977,700	152 872 633			h = 1,500
	CC-S12B	7 338 975,657	152 873 242			h = 1,510
	P10 S12B	7 338 881,468	152 873 468	5+320 ACUTIBUBU		
	CC-S12H	7 338 931,272	152 879 873	"5+326, 10F"		h = 1,200
	CC-S12I	7 338 921,086	152 876 511	"5+3497, 10F"		h = 2,500
PISTA ESO	CC-S11	7 338 922,380	152 878 671			h = 120
	CC-S17A	7 338 868,874	152 864 824			
	CC-S17B	7 338 901,851	152 866 747			h = 2,500
AV IMPERADOR						

VER FOLIA 4 18

PLANTA DE SITUAÇÃO/ARTICULAÇÃO

	M CO DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
--	-------------------------------

6503-75-12-2

मेव :

projeto	PEDRO ESTÁCIO
desenho	1984/7

verificando PEDRO/ISRAEL

pressure

cruciano _____

crucianella _____

three copies. [REDACTED]

FIRMA  ENCIBRA S.A.

— **RESEARCH & DEVELOPMENT OF NEW PRODUCTS**

RESP. TÉCNICO: MARCELA INQUEL LÓPEZ

ACCOMPANAMENTO

— GEPROCAV

PMSP	SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS	PL. 17 - 2 PROJ. 4
------	---	-----------------------

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA VARIO	DATA
--	------

SECRETARIO HORIZONTAL - PLANTA	20

LOCAL: CORREGO ITAQUERA E ITAQUERUNA

TRECHO: CORREGO ITAQUERINA	POSTA DE EST 53 A EST 72	MOC
----------------------------	--------------------------	-----

Date		Time		Location		Remarks		Observer	
1950	10/10	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/11	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/12	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/13	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/14	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/15	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/16	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/17	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/18	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/19	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/20	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/21	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/22	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/23	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/24	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/25	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/26	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/27	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/28	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/29	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/30	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45
1950	10/31	10:00	10:15	10:30	10:45	11:00	11:15	11:30	11:45

DATA:	10/10/1977	A.M.
NOME:	JOSE CARLOS	REVISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Q	MAI/96	PEDRO	APROVADA
C	MAR/96	PEDRO	ELIMINADA PENDENCIA DA SUA FAVO DE ARMAR
B	FEV/96	ISRAEL	ACRESCENTADAS TABELAS DE COORDENADAS
Nº	DATA	POR	DESCRIÇÃO

1- PARA ELEMENTOS DE LOCAÇÃO, VER MEMÓRIA DE CÁLCULO Nº 000000000-1-120/88-000-003-000-000

ECONOMICS

0 5 10 20 25 30 35 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90 95 100

DE-046	DE-047
--------	--------

GEPROCAV

STG	AT	1	1	NÚMERO:	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463</
-----	----	---	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 41 do proc.
1032 de 19 97
O funcionário 35

Folha de informação n.º

d o Processo n.º 1997-0.259.612-2

em 16 / 02 / 98 (a)

Maria Antonia D. Cainelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG n.º 9.530.119

Ref.: Processo n.º 1997-0.259.612-2
Int.: CAMARA MUNICIPAL
Melh.: Córrego Itaquera / Itaquera
Ass.: Informações sobre o P.L. 1.032/97 de autoria do Vereador Dito Salim

SGM / ATL (60 11-20.030)
Senhora Assessora Denise de Aguiar Vaillim

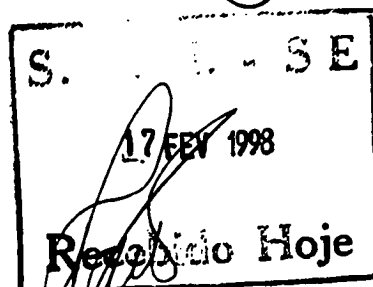
INF.: 0082/GEPROCAV/98

Este Grupo Executivo já se manifestou anteriormente sobre o PL-1.032/97, em 17/12/97, quando do atendimento ao Memorando ATL III n.º 3135/97.

Assim sendo, estamos anexando cópia de nossa folha de informação n.º 0900/GEPROCAV/97 e seus anexos.

SP-13/02/98


EMILIO AZZI
Secretário Executivo
GEPROCAV



DNP/esd.

0 PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 1032/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar logradouro situado em São Miguel Paulista.

Justifica-se a reiteração para que sejam esclarecidas lacunas existentes na resposta do Executivo ao pedido anteriormente formulado por esta Casa (Ofício ATL 36/98).

1º - Em que fase de construção se encontra a obra de implantação da Avenida no trecho de que trata o projeto?

2º - Quanto ao trecho viário localizado entre a Rua Dr. José Artur Nova e a Rua Esperanto citada no item "a", trata-se de viela sanitária?

3º - A coincidência entre o trecho final das vias abordadas no item "b" do referido ofício resultará na eliminação daquelas ruas citadas ou na incorporação daqueles trechos de via no supra citado trecho?

4º - O trecho de via situado entre a Rua Idioma Esperanto e a Avenida Nordestina constituir-se-á em novo traçado viário distinto dos demais existentes?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1032/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22/12/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

Defiro
Presidente

A LEG. 3
EM 23/09/98

CARLOS REZENDE DA SILVA - RF 11.139
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/09/98

17:20h 10/11

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo, reiterando a solicitação de informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

23/09/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

23/09/98


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIE M, juntado P, nessa data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas n.o 43 a 45

Em 08/10/1981





Folha Nº. 43	do proc.
1.º 1032	de 19 97
O funcionário	ff

Câmara Municipal de São Paulo

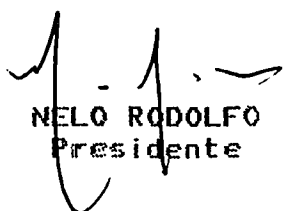
São Paulo, 29 de setembro de 1998.

LEG.3

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1032/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Avenida Wilson Rachid o logradouro público inominado, localizado no distrito de São Miguel Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1032/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. 42.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idj.s



Folha Nº. 44	do proc.
Nº. 1032	de 19 98
O funcionário	JS

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 862/98, de 29/09/98, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1032/97, de autoria do Ver. Dito Salim.

RECEBI EM:

02/10/98

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1032/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 42.

Elitene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

45

do processo nº 1032 de 19 97 08 10 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/10/98

JOSÉ CRISTINO SOLIZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/10/98 às 18:09 hs.

SEGUI

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

46, 47, 48, 49 #

Em

11.12.98

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

230-798

Folha No 46 do prog.
No 92327 do 1998
O funcionário

1032/97

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 9 de DEZEMBRO de 1998

RECEBIDO NA A. T. N.
em 09/12/1998
às 16:15 horas

15 - DOCREC
15-0228/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 10/12/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/12/98 às 17:00hs



Folha No	92	#	do proc
Nº	1032	#	de 1998
O funcionário			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.032/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0862/98, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 230 - 98.

GEPROCAV
SVP

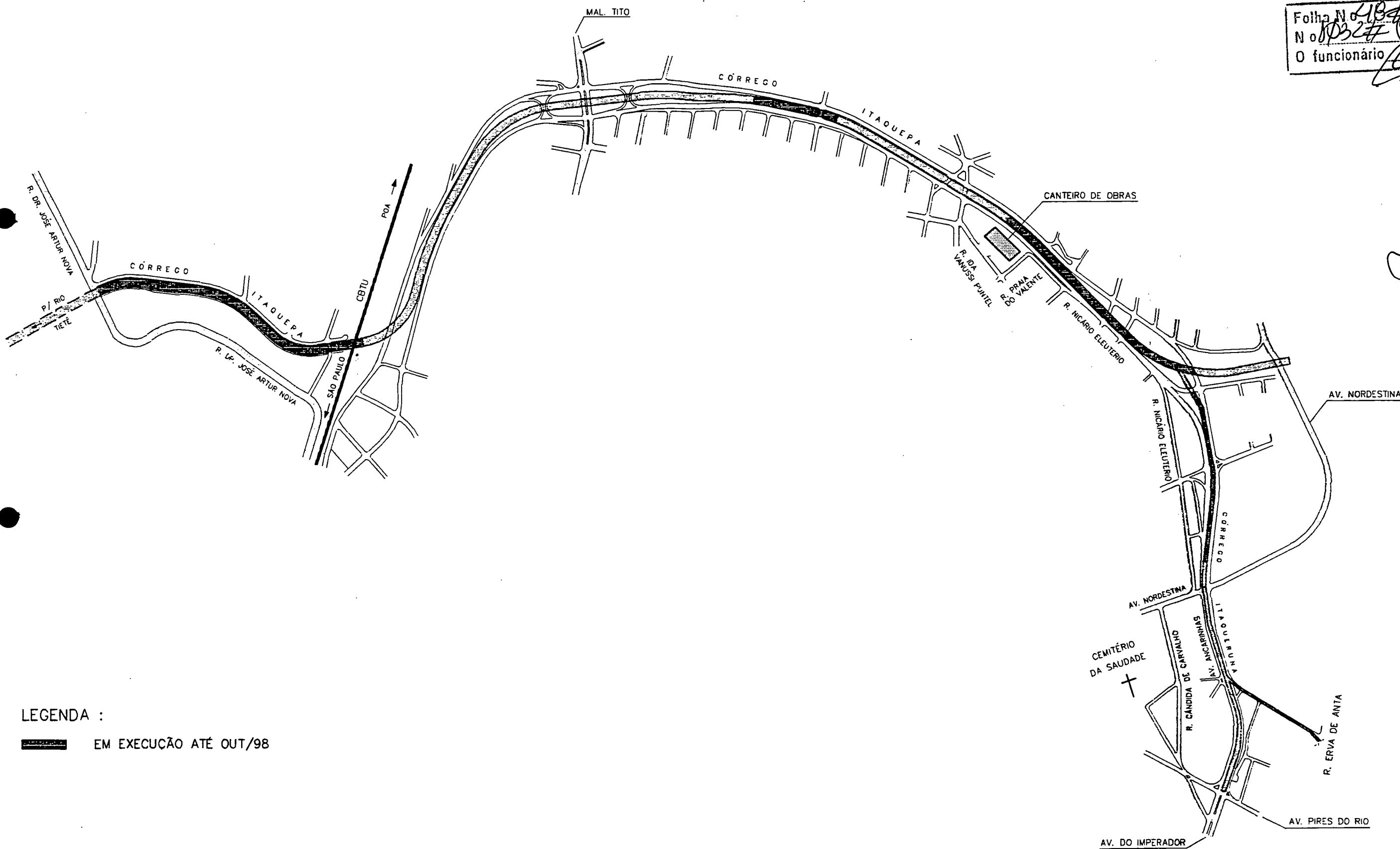
CÓRREGO ITAQUEIRA

Folha N.º 51 D.º PROCESSO

N.º 1997-0.259.612-2

Maria Antonia D. Cainelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG nº 9.530.119

Folha N.º 48 d.º proc.
N.º 10327 de 1998
O funcionário



LEGENDA :

EM EXECUÇÃO ATÉ OUT/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
GEPROCAV

Folha N.º 49 # do Proc.
N.º 1032 # do 10
Funcionário

do Processo nº 1997-0.259.612-2

Folha de informação nº 52
em 09.11.98 (a)

Maria Antonia D. Cainelli Prado
Secretária - GEPROCAV
RG nº 9.530.119

Ref.: Processo nº 1997-0.259.612-2
Int.: Câmara Municipal de São Paulo
Ass.: Informações sobre o Projeto de Lei nº 1032/97, de autoria do Vereador Dito Salim
Melh.: Córregos Itaquera / Itaqueruna

SGM / ATL (60 11-20.030)
Sra. Assessora
Dra. Denise de Aguiar Vallim

INF.: 0775/GEPROCAV/98

Conforme solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados à fl. 47, pelo DD. Presidente da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de São Paulo:

1. Até o presente momento foram atacadas somente as obras referentes à canalização dos córregos Itaquera e Itaqueruna, nos trechos indicados no mapa anexo (fl. 51). As obras de implantação das vias de fundo de vale, assim como os demais trechos da canalização, estão dependendo de liberação das respectivas áreas, atualmente em processo de desapropriação ou ocupadas por favelas.
2. Conforme já informamos à fl. 18, trata-se de vias locais, com trânsito previsto apenas para manutenção e limpeza da canalização.
3. Em princípio, os trechos de ruas existentes coincidentes com o traçado da via de fundo de vale serão incorporados ao novo viário.
4. À exceção dos trechos coincidentes com ruas existentes, citados no item anterior e na nossa informação de fl. 18, nos demais trechos a via de fundo de vale constituir-se-á em novo traçado, distinto dos demais existentes.

Para melhor entendimento, consultar os desenhos de fls. 20 a 34.

SP-06/11/98

EMÍLIO AZZI
Secretário Executivo
GEPROCAV

PREF. GAB.	
★	10 NOV 1998 ★
11-20-001-0	

JNP/ma

*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*

PI 1032/97

30/06/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Wilson Rachid o logradouro público inominado, conhecido como Projeto Viário, resultante da canalização dos rios Itaquera-Itaqueruna, em seu trecho com início no prolongamento da Av. Imperador, a partir da Avenida Pires do Rio, até a Rua Dr. Artur da Nova, no Distrito de São Miguel Paulista.

Atendendo a solicitação desta Casa, o Executivo informou, em fls. 24 e 49, que o Sistema Viário em questão é constituído de duas avenidas ao longo dos córregos, que parte das vias coincidem com outras ruas, que, até o momento foram feitas apenas obras referentes a canalização dos córregos, sendo que a implantação das vias ainda depende de liberação das áreas, atualmente em processo de desapropriação ou ocupadas por favelas.

A Assessora Técnica Legislativa (Urbs) manifestou-se alertando que parte do local objeto do projeto constitui viela sanitária, para o qual existe impedimento legal para a denominação. Alerta, também, quanto a "coincidência do traçado deste novo sistema viário com ruas existentes, o que justificaria uma alteração de denominação dos trechos atingidos e não apenas uma simples denominação como propõe o projeto.

Do ponto de vista jurídico, face a situação de fato verificada, o projeto não reúne condições de prosperar.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, estabelece que a Câmara Municipal pode denominar vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Ressalta-se que tal artigo, permite à Câmara apenas denominar logradouros públicos, não sendo tal prerrogativa extensiva a logradouros particulares, inclusive porque isso feriria o princípio e a garantia da propriedade privada previsto nos artigos 170, inciso II e 5º, inciso XXII, da Constituição Federal.

No projeto em questão, conforme informações de fls. 49, o local ainda está em processo de desapropriação, não havendo prova de já ter sido plenamente incorporado pelo patrimônio público, correndo-se o risco de denominar logradouro particular.

Além disso, conforme as informações constantes do projeto e a manifestação da Assessora Técnica Legislativa, há a coincidência do traçado com outras ruas já existentes, o que levaria não a simples denominação da via, mas a uma alteração de denominação de várias ruas.

Nesse passo, o projeto estaria inserido não na hipótese do inciso XXI, mas sim na do XVII do artigo 13, sob o alcance da Lei 8776/78 com suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Tal Lei, de 6 de setembro de 1978, com redação dada pela Lei 12.339/97, no artigo 1º, veda a alteração de denominação de logradouros públicos salvo nos casos de denominações homônimas; denominações que, embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; ou, por fim, quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

No projeto em questão, a justificativa não invocou qualquer das três hipóteses permissivas de alteração, incidindo, assim, a regra constante do "caput" do artigo 1º, que veda a alteração de denominação.

Face ao exposto e as informações dadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de aprovação vez que a Lei 8776/98 com suas alterações, veda a alteração de denominação e que não se verifica no processo qualquer das hipóteses permissivas prescritas pela lei.

Portanto, o projeto é ILEGAL.

Kiira

KAREN LIMA VIEIRA
Assessor Técnico Jurídico I

Caio Marcelo de Carvalho Giannini
CAIO MARCELO DE CARVALHO GIANNINI
Assessor Técnico Supervisor

Marilena Conceição Andreoli
MARILENA CONCEIÇÃO ANDREOLI
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminha-se, em 21/5/99

Roberto Inácio

Roberto Inácio
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de Relatório,
em 8/10/99

Contaminio

Relator

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 23 de 5 de 2000

Presidente

Encaminha-se, em 23 de 5 de 2000

Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para a apreciação pela ILEGALIDADE

Em 29 de 05 de 00

Relator (contrain)

CAMARA	WLO
S GUE	ado sub
53231	
11/10/99	
CARMEN DE MELLO	
Assistente Parlamentar	



PUBLIQUE-SE EM

19/12/2001

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 52 do proc.
N.º 1032 de 1997
Funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar16 - PAR
16-1430/2000PARECER Nº 100 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1032/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Wilson Rachid o logradouro público inominado, conhecido como Projeto Viário, resultante da canalização dos rios Itaquera-Itaqueruna, em seu trecho com início no prolongamento da Av. Imperador, a partir da Avenida Pires do Rio, até a Rua Dr. Artur da Nova, no Distrito de São Miguel Paulista.

Atendendo a solicitação desta Casa, o Executivo informou, em fls. 24 e 49, que o Sistema Viário em questão é constituído de duas avenidas ao longo dos córregos, que parte das vias coincidem com outras ruas, que, até o momento foram feitas apenas obras referentes a canalização dos córregos, sendo que a implantação das vias ainda depende de liberação das áreas, atualmente em processo de desapropriação ou ocupadas por favelas.

A Assessoria Técnica Legislativa (URBS) manifestou-se alertando que parte do local objeto do projeto constitui viela sanitária, para o qual existe impedimento legal para a denominação. Alerta, também, quanto a "coincidência do traçado deste novo sistema viário com ruas existentes, o que justificaria uma alteração de denominação dos trechos atingidos e não apenas uma simples denominação como propõe o projeto.

Do ponto de vista jurídico, face a situação de fato verificada, o projeto não reúne condições de prosperar.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, estabelece que a Câmara Municipal pode denominar vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Ressalte-se que tal artigo, permite à Câmara apenas denominar logradouros públicos, não sendo tal prerrogativa extensiva a logradouros particulares, inclusive porque isso feriria o princípio e a garantia da propriedade privada previsto nos artigos 5º, inciso XXII e 170, inciso II, da Constituição Federal.

No projeto em questão, conforme informações de fls.49, o local ainda está em processo de desapropriação, não havendo prova de já ter sido plenamente incorporado pelo patrimônio público, correndo-se o risco de denominar área particular.

Além disso, conforme as informações constantes do projeto e a manifestação da Assessoria Técnica Legislativa, há a coincidência do traçado com outras ruas já existentes, o que levaria não a simples denominação da via, mas a uma alteração de denominação de várias ruas.

Nesse passo, o projeto estaria inserido não na hipótese do inciso XXI, mas sim na do XVII do artigo 13, sob o alcance da Lei 8776/78 com suas alterações.

Cds/pl1032A7

17 - RELCOM
17-0616/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 53 do processo
Id. 1055 de 19 97
O funcionário
Assistente Parlamentar

Tal Lei, de 6 de setembro de 1978, com redação dada pela Lei 12.339/97, no artigo 1º, veda a alteração de denominação de logradouros públicos salvo nos casos de denominações homônimas; denominações que, embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; ou, por fim, quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

No projeto em questão, a justificativa não invocou qualquer das três hipóteses permissivas de alteração, incidindo, assim, a regra constante do "caput" do artigo 1º, que veda a alteração de denominação.

Face ao exposto e as informações dadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de aprovação vez que a Lei 8776/98, com suas alterações, veda a alteração de denominação e que não se verifica no processo qualquer das hipóteses permissivas prescritas pela lei.

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

SEM EFEITO

SEM EFEITO



Câmara Municipal de São Paulo

VOTO VENCIDO DO RELATOR DOMINGOS DISSEI E VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES ARCHIBALDO ZANCRA, JOSÉ OLÍMPIO E RUBENS CALVO,
PARECER Nº /2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1032/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Wilson Rachid o logradouro público inominado, conhecido como Projeto Viário, resultante da canalização dos rios Itaquera-Itaqueruna, em seu trecho com início no prolongamento da Av. Imperador, a partir da Avenida Pires do Rio, até a Rua Dr. Artur da Nova, no Distrito de São Miguel Paulista.

O projeto de lei não encontra óbice de ordem legal e está amparado nos arts. 13, I e XXI, e 37 "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assunto de interesse local, notadamente sobre denominação de vias e logradouros públicos.

Face ao exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 19/12/00

RELATOR

contrário

contrário

(contra)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21, 12, 1990
página 54 coluna 02#
conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A. A. T. M.
Em. 21, 12, 1990

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SFGUE, juntada nesta data para a informação rubricado sob
devidamente
fôlha n.º ____/____/____a)____

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Folha n.º 55 de 97
n.º 1032 de 97

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 26 de dezembro de 2000

MEMO 182 / 00-ATM

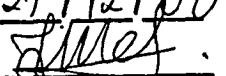
AO NOBRE VEREADOR

DITO SALIM

O PL.1032/97, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

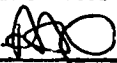
Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO
Em 27/12/00


DITO SALIM
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data pagar a informação documento rubricado sob
folha n.º 361 021 01/01 a) 

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº56.....

do processo nº 1039 de 19 97 02/01 / 2001 (a) *AF*

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

AO DT.94 – Sra. Chefe:

Arquivar o presente projeto de acordo com o
Art. 275 do Regimento Interno da Câmara.

02.01.2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ -56- fls.

Arquivo em 23-01-2001

O Func.º *[Signature]*

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Denomina Rua Wilson Rachid o logradouro publico sem
denominacao localizado no distrito de Sao Miguel
Paulista, e da outras providencias.

retirado

A29

r(a) DITO SALIM (PPB)

Atado em.....: 21/08/1997
do em.....: 21/08/1997-Processo 01-788/1997
ura.....: 21/08/1997, na Sessao Ordinaria 67, Legislatura 12-1
licado.....: no D.O.M. em 23/08/1997, pagina 67, coluna 2

avra(s) chave(s): A (RUA) / ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO MIGUEL
ISTA / DENOMINACAO / LOGRADOURO PUBLICO / SAO MIGUEL / SAO MIGUEL
ISTA / WILSON RACHID (RUA).

ITACAO:

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
+-----+					
I ATM	I	21/08/1997	I	29/08/1997-17:50	I
I JUST	I	29/08/1997-18:25	I	31/10/1997-12:16	I
I ARQUIVO	I	31/10/1997-13:30	I		I
-----		*-----*		*-----*	

ssao(oes) designadas em 21/08/1997:
NSTITUICAO E JUSTICA - JUST
LITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB
UCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
NANCAS E ORCAMENTO - FIN

SSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

cebido(a) em: 29/08/1997
o regimental: 13/09/1997
tor: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
nado em: 02/09/1997

nro. 2797/1997, retirada de proposicao (referente a(o) PL 788/1997),
ntado em 29/10/1997 pelo(a) Vereador(a) DITO SALIM (PPB).

erado pela Comissao JUST em 31/10/1997 (RETIRADO POR REQUERIMENTO).